

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

ALVES, José Carlos Moreira . José Carlos Moreira Alves (depoimento, 2012). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (3h 18min).

**José Carlos Moreira Alves
(depoimento, 2012)**

Rio de Janeiro

2019

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Christiane Jalles de Paula; Fernando de Castro Fontainha; Nelson Azevedo Jobim;

Levantamento de dados: Alexandre Neves da Silva Júnior; Fábio Ferraz de Almeida;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Alexandre Neves da Silva Júnior; Fábio Ferraz de Almeida;

Técnico de gravação: Ignorado;

Local: Brasília - DF - Brasil;

Data: 26/09/2012 a 26/09/2012

Duração: 3h 18min

Arquivo digital - áudio: 2; Arquivo digital - vídeo: 10;

Entrevista realizada no contexto do projeto “O Supremo por seus ministros: a história oral do STF nos 25 anos da Constituição (1988-2013)”, desenvolvido a partir de uma parceria entre a Escola Direito Rio e o CPDOC/FGV, com financiamento da Fundação Getúlio Vargas, entre abril de 2012 e março de 2014. O projeto tem como objetivos a constituição de um banco de depoimentos (registrados em áudio e vídeo), que deverá ser disponibilizado na internet e servirá como fonte para a publicação de um livro.

Temas: Alfredo Buzaid; Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988; Atentado do Riocentro (1981); Ato Institucional, 1 (1964); Ato Institucional, 2 (1965); Ato Institucional, 3 (1966); Ato Institucional, 4 (1967); Ato Institucional, 5 (1968); Augusto Pinochet; Banco do Brasil; Brasília; Casamento; Cíveis e militares; Código de processo civil; Direito; Direito civil; Diretórios acadêmicos; Faculdade Nacional de Direito; Família; Fernando Collor de Mello; Formação profissional; Francisco Pinto; Funcionalismo público; Governo Emílio Médici (1969-1974); Impeachment de Collor; Inflação; Instrumentos jurídicos; Legislação trabalhista; Luís Carlos Bresser Pereira; Magistério; Mídia; Ministério da Justiça; Poder judiciário; Pós - graduação; Procuradoria Geral da República; Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc); Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal; Tribunal Superior Eleitoral; Universidade de São Paulo;

Sumário

Entrevista: 26 de Setembro 2012 Apresentação; origem familiar; a escolha pelo Direito; os colegas de classe no colégio; os contemporâneos na Faculdade Nacional de Direito; a futura esposa; a política na faculdade de direito; eleições no centro acadêmico; os professores na Faculdade Nacional de Direito; a autonomia da faculdade em relação aos militares; o curso de doutorado e a livre docência em Direito Romano, na Faculdade Nacional de Direito; o concurso para professor catedrático de Direito Civil da Universidade de São Paulo, em 1961; a composição da banca examinadora do concurso; o trabalho como escriturário no Sumoc; o concurso e a carreira no Banco do Brasil; a evolução profissional: a atuação docente, procurador-geral da República e ministro do Supremo Tribunal Federal; a relação com Alfredo Buzaid e a indicação para a Procuradoria Geral da República no governo Médici; a permanência no cargo durante o governo Geisel; a última sustentação oral como Procurador Geral da República no governo Médici; os atos institucionais e o Supremo Tribunal Federal; o caso do Riocentro; a atuação técnica, afastada de problemas políticos; experiência no magistério superior; a nomeação de seus ex-alunos para o STF; a atuação como coordenador de estudos legislativos no Ministério da Justiça; o convite de Buzaid e o trabalho na Comissão de Reformulação dos Códigos Civis; os membros da Comissão de Código Civil; a participação na elaboração do Código de Processo Civil; os membros da Comissão de Processo Civil; a mudança para Brasília; a atuação na Procuradoria Geral da República e os principais casos; o caso Francisco Pinto e Pinochet; os pressupostos da elegibilidade e inelegibilidade; o trabalho no Tribunal Superior Eleitoral; a nomeação para o Supremo Tribunal Federal; a cerimônia de posse; o gabinete dos ministros; o volume de processos; a mudança e o surgimento de instrumentos processuais durante sua judicatura no Supremo Tribunal Federal; os momentos mais marcantes da atuação como ministro do Supremo Tribunal Federal; o caso Disco e Pão de Açúcar; o Supremo Tribunal Federal: o relacionamento entre os ministros; as dificuldades de produção de decisão; as sessões administrativas; a relação entre o Supremo e a mídia; a Assembleia Nacional Constituinte: a atuação como presidente; os deputados e senadores; o problema dos senadores eleitos em 1982; o discurso de abertura; a polêmica da convocação de ministros do Superior Tribunal de Justiça no caso Collor; o caso Ellwanger; o tratamento e o relacionamento entre os ministros do Supremo Tribunal Federal; a reforma do Judiciário; a aposentadoria compulsória; a cerimônia do jubileu de prata; a criação do nome para o instituto da repercussão geral; a questão da revisão dos expurgos inflacionários do FGTS; o debate acerca do direito adquirido: Bresser; Verão; Collor 1; Collor 2; a vida após o STF; a aposentadoria; a elaboração de pareceres; Considerações finais.

Entrevista: 26/09/2012

Fernando Fontainha – Ministro, eu gostaria de começar nossa entrevista pedindo para o senhor nos dizer o seu nome completo, a data e o local do seu nascimento e o nome dos seus pais.

Moreira Alves – Pois não. Meu nome completo é José Carlos Moreira Alves. Eu nasci em Taubaté, em 19 de abril de 1933. E meus pais... o meu pai, o nome dele era Luiz de Oliveira Alves, e minha mãe, Maria Ismênia Moreira Alves.

F.F. – Ministro, o senhor tem parentesco com o ex-presidente Rodrigues Alves?

M.A. – Eu sou sobrinho-bisneto dele.

F.F. – Então, ministro, na sua primeira infância, o senhor podia nos falar um pouco como era... Quem eram as figuras com quem o senhor mais interagiu, como era a sua casa?

M.A. – Eu até...

Nelson Jobim – [...] Atividade dos pais.

M.A. – No início, no início da minha vida, eu morei em Taubaté. Meu pai era do Banco do Brasil e era lotado na cidade de Taubaté. Mas ainda bastante criança, por volta de uns quatro ou cinco anos, nós nos mudamos para Santos. Posteriormente, nós mudamos para o Rio de Janeiro, voltamos para São Paulo, e, finalmente, ficamos no Rio de Janeiro. Desde por volta de 1940, nós ficamos no Rio de Janeiro. Por isso é que minha formação toda foi no Rio de Janeiro, uma vez que eu, até 1968, eu morava no Rio de Janeiro. Em 68, quando ganhei... Naquele tempo era uma cátedra de direito civil, da Universidade de São Paulo, é que me transferi para lá, onde passei muito pouco tempo. Passei, aproximadamente, quatro anos da minha... Apenas; tendo em vista justamente as circunstâncias de que, posteriormente, fui nomeado procurador-geral da República e, em seguida, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Christiane Jalles – Seu pai também seguiu carreira jurídica?

M.A. – Não, não. O meu pai era bancário. Minha mãe, ela era formada professora. De modo que, na família, parente próximo, eu não tenho nenhum parente próximo que tenha sido da área do direito. Talvez dos mais próximos seja o... Naquela época... Aliás, hoje, já falecido há tempos, o professor - era chamado de professor - Carvalho Pinto; que é aparentado por via oblíqua minha: é primo de meu pai e, conseqüentemente, primo meu.

F.F. – Professor Carvalho Pinto tinha cátedra onde?

M.A. – Ele era professor na Faculdade... se não me engano, na Faculdade, na Pontifícia Universidade Católica.

F.F. – Do Rio de Janeiro.

M.A. – De São Paulo. De São Paulo.

F.F. – Ministro, o senhor saberia nos dizer quando foi que o senhor decidiu fazer direito? Como é que o senhor vai parar na FND?

M.A. – Pois não. Todo o meu curso... A grande parte do meu curso primário, secundário e... Eu fiz científico ao invés de fazer clássico, porque a minha vocação inicial, pelo menos o que eu pretendia como vocação, seria tornar-me médico. Mas no terceiro ano científico... Por isso é que fiz o científico, não fiz o clássico. No terceiro ano científico, cheguei à conclusão de que tenho horror a sangue. [risos] De modo que com isso, evidentemente, desisti de fazer vestibular para faculdade de medicina. E me lembro que tem um ex-colega, que ainda hoje está vivo e que foi um catedrático de cirurgia geral, no Rio de Janeiro, na Universidade Federal, e que dizia, há tempos atrás ainda dizia, para mim, que a gente se acostuma a tudo.

De modo que, também, iria acostumar a isso, e não sei por que não teria seguido a carreira. E eu respondi a ele: eu não segui a carreira por uma razão. Não ia passar vinte anos sofrendo para depois me acostumar. [risos]

C.J. – O senhor estudou no Instituto Lafayette?

M.A. – Estudei no Instituto Lafayette.

C.J. – Que era uma escola bastante importante no Rio de Janeiro, nesse momento.

M.A. – É. Era um bom colégio, no Rio de Janeiro.

C.J. – Quem eram seus colegas de classe? Alguns nomes.

M.A. – Meus colegas de classe, como eu disse, esse que foi professor de cirurgia geral, Orlando Marques Vieira. Agora... E outros colegas... eu tenho... Agora nenhum deles, que eu saiba, teve uma maior projeção na vida pública. Tive colegas como Hélio Viana, como...

C.J. – [...] O Hélio Viana historiador?

M.A. – Não, não. Não. Não tem, absolutamente, ligação nenhuma. Tive colegas como... Faz tanto tempo, que a gente vai se esquecendo. [riso]

C.J. – Nós temos... Encontramos numa fonte...

M.A. – Pois não.

C.J. – [...] uma informação de que o senhor teria sido, nesse momento, colega do ministro Gallotti e do Célio Borja.

M.A. – Não. Do ministro Gallotti e do Célio Borja, nós fomos contemporâneos de faculdade de direito.

C.J. – Ah! Não no Lafayette.

M.A. – Não no Lafayette. No Lafayette... Embora o Gallotti tenha estudado no Lafayette também. Nós fomos contemporâneos. O Gallotti estava dois anos na minha frente.

C.J. – Ah! Que ótimo.

F.F. – Ministro, na faculdade, o senhor se lembra de alguns colegas de turma? Colegas de faculdade...

M.A. – A faculdade, eu cursei a antiga Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil, de 1950 a 1955. Como contemporâneos de faculdade, eu tive o José Carlos Barbosa Moreira - que é um ano antes de mim - o Gallotti e o Wald, que são dois anos antes de mim.

N.J. – Arnold Wald.

C.J. – Arnold Wald.

M.A. - O Arnold Wald. O Lamartine - José Lamartine - também foi meu contemporâneo.

N.J. – Que é aqui de Curitiba.

M.A. – Que é o de Curitiba, é, professor. É o homem da pessoa jurídica. De um livro sobre pessoa jurídica. E na faculdade, tive vários colegas. Embora, naquele tempo, no meu vestibular, por exemplo, entraram dezenove alunos, dezenove, apenas. Foi realmente um vestibular sério.

C.J. – Apertado.

M.A. – Apertado, é. Eu tive uma grande surpresa da minha vida. É que tendo feito científico, estudei latim nos dois últimos anos, e passei em primeiro lugar.

C.J. – Nossa!

M.A. - De modo que foi... [riso] foi realmente... É. Sendo que derrotei inclusive um professor, livre docente de latim, do Colégio Pedro II. Que foi, naquele tempo, foi um padrão de glória para mim. [riso]

N.J. – O senhor lê latim.

M.A. – Eu... É. Eu escrevia até em latim. Mas...

N.J. – Escrevia naquela revista, em Roma.

M.A. – Não. [riso] Não. Foi na Católica, na Pontifícia Católica. Mas... E aí, como colegas de turma, eu tive esse... O Orlando, que foi médico... E na Faculdade de Direito, tive minha mulher. Que aliás, eu a conheci no quarto ano primário. Depois fizemos o primário, o preliminar, que chamava naquele tempo, no Lafayette, depois eu fiquei no departamento masculino e ela ficou no departamento feminino, separados. Quando veio... Isso, durante o ginásio todo. Depois, veio o científico, aí as turmas, os rapazes e as moças se juntaram. Eu fui, portanto, colega dela no científico. Posteriormente, nos cinco anos de direito, do bacharelado, depois nos dois anos do curso de doutorado. Nos formamos em 55, casamos em 56. E aí então vivemos até hoje.

C.J. – Havia muitas mulheres no curso de direito?

M.A. – Não, não. Na minha turma havia umas cinco ou seis mulheres.

C.J. – Qual é o nome da sua esposa?

M.A. – Evany de Albuquerque Maul. M-A-U-L. Eu pensei que ela fosse do Oriente Médio. Mas isso é alemão.

C.J. – Ah, é alemão...

M.A. [...] E significa, os dicionários que trazem uma linguagem mais delicada dizem, nariz de animal. [risos] Em português: focinho. [risos]

N.J. – Maul é nariz de animal [riso].

M.A. - Alves. Evany de Albuquerque Maul Alves.

C.J. – E como era o ambiente da faculdade? O senhor entra em 50, um período...

M.A. – Não. É. E saí em 55. Depois... Isso, o bacharelado. Depois, o doutorado foi de 56 a 58.

C.J. – Mas durante a faculdade o senhor tá num momento muito importante da história do Brasil. Grandes questões sendo debatidas. Imagino que a Faculdade Nacional de Direito devia se engajar, o centro acadêmico. Como é que era?

M.A. – Eu confesso que sempre fui um pouco arredio à parte política, de modo que nunca fui... Embora representante de turma, por ser o primeiro colocado não só no vestibular, mas durante o curso. Naquele tempo, o primeiro colocado era sempre o representante de turma. Mas confesso que não tive maior participação em matéria política.

C.J. – O senhor estava estudando.

M.A. – É. Pelo menos. [risos]

F.F. – Ministro, eu também sou ex-aluno da FND então, além do senhor ter o direito de me dar trote se o senhor quiser, eu gostaria de perguntar. O senhor não militou no CACO, portanto.

M.A. – Não. No CACO, não militei no CACO. Embora a nossa turma tenha sido a primeira turma que tenha derrotado a antiga... Como era? Era Reforma e...

F.F. – E ALA. O senhor era de alguma das duas?

M.A. – E ALA, é. Eu pertencia, pertencia sem maior militância, na ALA. A nossa turma, foi a primeira vez durante muitos anos, derrotou a Reforma, que era, naquele tempo, chefiada pelo Frejat, era o José Frejat, irmão do Dr. Frejat, aqui de Brasília.

F.F. – É verdade. Ele era o presidente do CACO na época, até ser derrotado pela ALA, não era?

M.A. – Foi, foi. Ele foi derrotado justamente pelo filho do professor Lineu, de direito internacional público.

F.F. – Essa eleição foi realmente clássica. O senhor participou dessa eleição?

M.A. – Participei votando, mas não fazendo propaganda política. [riso]

F.F. – O senhor tem memória, mais ou menos, o que dividia a ALA? Porque nós tínhamos um projeto de memória do Centro Acadêmico, eu fui do Centro Acadêmico, a gente queria fazer um projeto de memória, a gente teve sempre muita dificuldade de organizar o debate.

M.A. – O senhor é de que partido? [riso]

F.F. – Não. Hoje, nenhum.

M.A. – Não. Naquele tempo.

F.F. – No meu tempo de CACO? Eu era meio mais que para a esquerda. Mas nada... Como todo jurista.

M.A. – Porque a Reforma era mais para a esquerda e a ALA era mais para a direita.

F.F. – Sim. É o que a gente ouvia.

M.A. – Pelo menos... É. Mas sem...

F.F. – O senhor se lembra de algum debate entre ALA e Reforma? A gente teve muita dificuldade de... Quais eram os debates, o que uma falava da outra?

M.A. – Não, não. Não. Nunca houve. Pelo menos, eu nunca participei de debate nenhum. E nem tive conhecimento mais aprofundado de debate entre essas duas facções.

C.J. – Mas, por exemplo, uma questão como a criação da Petrobras, ali em 53, que era uma questão muito intensa, chegava a repercutir na faculdade? Vocês chegavam a debater? Isso era motivo de...

M.A. – [...] Não. Que eu me lembre, não. Que eu me lembre, não se chegou a esse ponto.

C.J. – Entendi.

M.A. – Naquele tempo estudante era muito dado a quebrar bonde, porque aumentaram o preço, a impedir que polícia entrasse dentro da Faculdade. Sendo que o Pedro Calmon, que foi o reitor, ele teria dito certa vez que: “Aqui, militar não entra”; a não ser mediante vestibular, devidamente aprovado por ele. [riso]

C.J. – Essa declaração é famosa, muito famosa.

M.A. – Essa é famosa realmente.

F.F. – O senhor chegou a ver? Muitas vezes aconteceu. Mas o senhor chegou a ver a polícia entrando na Faculdade?

M.A. – Não. Não. Eu nunca cheguei a ver. E isso, realmente, se falava naquela época, mas eu não sei, não tive nenhuma presença diante de invasão por parte de militares.

F.F. – Ministro, e professores? Quais foram os professores que mais marcaram o seu curso?

M.A. – Os professores, naquele tempo, quase todos eram *catedráticos*. *Raríssimo* era aquele livre docente que dava aula. E era formado por grandes nomes jurídicos do Brasil. Assim, por exemplo, em direito civil, nós tínhamos, eu tive como professor o Arnaldo Medeiros da Fonseca, que foi, sem dúvida, um grande civilista. Naquele tempo, os civilistas eram de primeira água. Eram o San Tiago Dantas, o Hahnemann Guimarães, Arnaldo Medeiros da Fonseca; e um, que era um homem pouco arrojado nas suas opiniões, mas que era um homem que conhecia direito, que era o Gondim Filho. Não. Gondim Neto, de Recife. Tinha sido primeiro, catedrático em Recife, depois fizera concurso para o Rio e fora também um dos...

E, aliás, e se tornou um dos catedráticos do direito civil. Com relação ao direito penal, nós tínhamos o Demóstenes Madureira de Pinho e o... Meu Deus. Está me faltando agora.

Benjamin. Benjamin... Ele era pastor protestante. Havia também o professor... [fecha os olhos tentando se lembrar do nome] o Oscar Stevenson, que era professor de direito penal, mas não foi meu professor. De introdução, o Hermes Lima. De economia política foi o Alcibiades Delamare. Eu me recordo sempre, ele usava um vocabulário muito... Um vocabulário completamente fora do normal. E um dia ele me saiu com um *orbe terráqueo*, eu dei um sorrisozinho, e ele percebeu, virou-se, me deu uma espinafração de fazer gosto. [risos] Mas

depois se arrependeu. E um dia disse: “O senhor ainda vai ser presidente da República”. E eu pensei com meus botões: puxa vida! De aluno malcriado... Melhorei bastante. [risos] Mas direito internacional público era o Lineu de Albuquerque.

F.F. – Lineu de Albuquerque Melo.

M.A. – Melo. Melo. Era o catedrático na época. Processo civil, o Oscar da Cunha. Oscar da Cunha em processo civil. Depois, em processo... Processo penal, foi o Tornaghi.

F.F. – Hélio Tornaghi.

M.A. - Hélio Tornaghi, que foi o último professor falecido da minha turma. Naquele tempo, ele era um homem bastante moço, um homem de quarenta e poucos anos. E de medicina legal era o Hélio Gomes. O de direito administrativo era o professor Alcides... Alcides... [fecha os olhos] Foi procurador-geral da República inclusive.

N.J. – Salazar?

M.A. – Salazar. Alcides Salazar. O Valadão, que foi professor de todo mundo no Rio de Janeiro, em direito internacional privado.

F.F. – O senhor falou do Haroldo ou do Alfredo Valadão?

M.A. – Do Haroldo. O Alfredo, que é o pai dele, esse já... Eu o vi uma vez, mas já era bem idoso. É. Ele... Eram três Haroldos. O Haroldinho, que era o filho do Valadão... Valadão, toda vez que dizia que um aluno era ignorante, ele dizia: “até o Alfredinho”. [riso]

Responderia isso. Depois o Valadão, o Haroldo, que foi meu professor, e o Alfredo Valadão que era pai do Haroldo Valadão.

N.J. – *Rios e águas correntes*. Usei muito esse livro.

M.A. – Hein? *Rio e águas correntes*, é. E também foi a favor da unificação do direito privado. Mas... Quem mais como professor?

F.F. – Alguns desses o senhor teve mais, menos proximidade? Existia monitoria? O senhor chegou a trabalhar perto de alguns professores?

M.A. – Não. Não. Naquele tempo a monitoria era muito... Havia muito poucos alunos como monitores. Na minha turma, por exemplo, eu não me lembro de nenhum de nós. E inclusive porque os professores catedráticos *davam aula*, faziam, *recolhiam chamada*. Enfim, era bem diferente do que é hoje. A gente hoje, assistente é que dá aula. [riso] Os titulares geralmente ou dão aula de vez em quando ou não dão aula, praticamente. Mas naquele tempo era o contrário. [toca o telefone]

F.F. – Ministro, o senhor se lembra quem foi ou se teve alguma transição [toca do telefone], quem... quais foram os diretores da Faculdade de Direito? [toca o telefone] O reitor era o professor Pedro Calmon.

M.A. – O reitor foi Pedro Calmon. Ah! E Pedro Calmon era professor de Teoria Geral do Estado.

F.F. – Verdade.

M.A. – Teoria Geral do Estado. Como diretores da Faculdade, nós tivemos o Hélio Gomes, foi no quarto ano. Quem foi mais diretor? O Hermes Lima foi diretor também. O Hermes Lima foi diretor. O Hélio Gomes, o Hermes Lima... Tornaghi, não; Arnoldo, também não. Que eu me lembre assim, foram esses dois. Mas havia outros. Geralmente, todo ano mudava o diretor.

F.F. – Ministro, eu fiquei curioso, diante de tantos nomes que são... Ainda mais para mim, que se tornaram grandes clássicos, nomes que eu escutei minha faculdade inteira. Fiquei muitíssimo curioso para saber, de todos eles, quem o senhor escolheu para ser seu orientador no doutorado; e como foi o seu curso de doutorado, como foi seu doutoramento.

M.A. – É. Naquele tempo, o doutoramento... Eu cheguei a defender tese. E defendi uma tese de direito romano. O título era, em latim: *Tertiis nundinis partis secanto*. Era o problema da execução do devedor, no antigo direito romano. Mas essa tese, o professor que me orientou, no sentido de que me deu uma orientação, foi o professor José Carlos de Matos Peixoto, que era o catedrático de direito romano. Já naquela época eu voltava as minhas vistas para o direito romano, onde cheguei a ser, na Nacional de Direito, livre docente de direito romano. Posteriormente é que a cadeira se desdobrou em direito romano e civil. De modo que o título passou a ser de direito romano e civil. E isso foi em mil novecentos... Eu fiz a defesa de tese do doutorado em 1961, no primeiro semestre de 61. Em 61 mesmo eu fiz a livre docência, também na Nacional de Direito, de direito romano. E pouco depois, em setembro, a primeira prova, e seria realizada no tempo em que o Jânio Quadros renunciou... Foi, aliás, eu me lembro que foi um drama isso. Quando eu vinha do Rio de Janeiro para São Paulo. Vinha de automóvel. Eu tinha uma kombi. Trouxe os meus dois filhos - um casal de filhos - minha mulher e meu pai. E nós vínhamos olhando, para ver os ônibus da Cometa que vinham de São Paulo, porque cada um deles trazia no para-brisa, trazia a hora que saiam de São Paulo. Então havia ônibus oito horas, nove, nove e dez, nove e meia e assim por diante. E víamos, justamente, para ver se São Paulo não estava fechado, porque corria no Rio que São Paulo estava quase que em revolução, por causa da...

C.J. - [...] Da renúncia.

M.A. – Da renúncia do Jânio. E me lembro que nós chegamos sem problema nenhum, e aí eu fui para a casa de uma tia minha. Houve uma divisão. Os dois filhos e a Evany, minha mulher, ficaram na casa de um tio meu, e eu fiquei na casa de uma outra tia. E no dia seguinte fui fazer o concurso. Cheguei na faculdade eram sete e meia, mais ou menos, e vi *tudo fechado*. Estranhei aquilo, porque, de acordo com a convocação, era para ser naquele dia. Quando me aparece o porteiro da faculdade e pergunta: “O que o senhor está fazendo aqui?” Eu disse: “Bem. Eu vim aqui fazer o concurso para catedrático de direito civil... de direito romano”. Disse: “Mas o senhor não sabe que foi adiado o concurso?” Disse: “Não. Ninguém me avisou”. Foi adiado porque um dos candidatos... Nós fomos quatro candidatos. Um deles, o Renato Cirell Czerna, que era filósofo, professor de filosofia do direito, ele caiu no banheiro, no box, e quebrou o nariz. [riso] E por isso, foi adiado por quinze dias. E aí fiquei eu num problema dramático. Porque, voltar para o Rio, havia o problema de... Havia a revolução, e aí haveria dificuldade de chegar a São Paulo, não voltava para o Rio, havia o problema de livro. Eu levei muito pouco livro para São Paulo. Aí tive que ir ao Gama e Silva, que era o diretor da Faculdade, para pedir a ele uma autorização para tirar uns volumes, para poder estudar, porque tudo... Naquele tempo, a prova escrita, havia uma relação de vinte e cinco temas. E, geralmente, eram temas absolutamente sem ter o que dizer. Me lembro que inclusive o professor Reale me disse que quando ele fez o concurso, um dos temas que deram, desses vinte e cinco, para a prova escrita foi a teoria de um filósofo belga que ninguém, aqui no Brasil, conhecia. Nem ele, *nunca* tinha ouvido falar nesse filósofo. [riso] Sendo que a sorte dele, pelo menos, se tivesse caído, poderia alguma coisa, foi que o professor... [fecha os olhos] era um professor da Católica, era um professor belga... Está me faltando agora o nome dele. Ele, dias antes da prova do professor Reale, recebeu um livro... uma revista, onde havia um artigo assinado por esse filósofo, [riso] que era justamente o objeto de um dos temas do concurso dele. E com isso ele pôde, pelo menos, ficar um pouco mais tranquilo, porque tinha alguma coisa para dizer. [riso] Mas eu, em 61, e portanto, eu cheguei de bacharel a quase catedrático. Porque em 61 eu perdi foi o concurso de direito romano. Esse que é o concurso...

N.J. – Conta esse concurso aí como é que foi.

M.A. – Esse concurso, aconteceu isso. Primeiro, eu fui à Faculdade, cheguei lá, estava fechada a Faculdade, porque tinha sido adiado. Depois o concurso se iniciou. Éramos quatro os concorrentes.

C.J. – O senhor lembra quem eram os outros três?

M.A. – Lembro, me lembro. Era o Renato Cirell Czerna, que era livre docente de filosofia do direito. Era justamente o candidato dos professores mais moços da Faculdade. Mais moços é o modo de dizer, porque inclusive o professor Reale dava muita força. O outro era Geraldo Ulhoa Cintra, que era livre docente de processo civil. O outro era o Alexandre Corrêa, o filho do catedrático. Aí foi... E a dificuldade toda foi essa. E o quarto fui eu, que entrava como...

N.J. – [...] Estrangeiro.

M.A. – Absolutamente estrangeiro e paraquedista. Digo paraquedista porque o apelido lá, diziam assim: “vem um carioca aí, um paraquedista carioca, para fazer o concurso”. E acontece que o Alexandre, que era o filho do catedrático e para quem tudo se voltava a favor dele no sentido de ganhar a cátedra, ele era... Os alunos o detestavam, e isso então me valeu. Eu era o mais moço, naquele tempo tinha vinte e sete para vinte e oito anos, eu era o mais moço, de modo que carregou para mim toda a simpatia da estudantada. E naquela época o concurso em São Paulo era um concurso... Era um acontecimento da cidade, era notícia de primeira página do *Estadão*, do *Estado de São Paulo*. Eu, por exemplo, quando terminou o concurso e houve então a proclamação, o presidente da banca era o Vicente Rao, e quando ele proclamou, os alunos jogaram moedas e marmeladas. Eu me lembro que as minhas pernas tremeram, embora eu soubesse que aquilo era a meu favor. [risos] Porque realmente, foi um espetáculo. Inclusive, o Vicente Rao teria... Declarou em alto e bom som que ia chamar a polícia, a polícia, para conter os estudantes, e aí um estudante berrou lá de cima: “Mas o senhor não tem moral para isso”. [risos] A coisa foi... E depois, quando ele saiu, na frente dele saiu um caixote, um túmulo, como se fosse um caixão de defunto, e o carro ficou empacado atrás dele e seguindo o caixão. Um negócio terrível. [riso] Eu me lembro que nessa época eu quase perdi até o meu guarda-chuva, [riso] justamente porque saí carregado pelos estudantes, debaixo de gritos – “viva o carioca!”. Aí foi um escândalo. Porque naquele tempo, Rio e São Paulo, havia uma grande rivalidade. E por isso, no dia seguinte, o Flávio Mendes, que era o diretor... Era o redator chefe do *Estado de São Paulo*, escreveu um artigo me chamando de *líder das esquerdas estudantis do Rio de Janeiro*, porque só um líder das esquerdas estudantis é que teria a possibilidade de ser carregado por estudantes de São Paulo debaixo de gritos “viva o carioca!”. Com isso...

C.J. – [...] Ministro. Desculpa. Termina.

M.A. – Pois não.

C.J. – Não. Desculpa. Eu interrompi.

M.A. – Não, não. Pode...

C.J. – Fiquei muito curiosa. O que é que fez o carioca prestar um concurso para São Paulo?

M.A. – Foi uma coisa absolutamente... Foi um fato curioso. É que meu avô paterno morava em Guaratinguetá e todas as férias de meu pai, e férias que coincidiam sempre com as minhas férias do tempo de faculdade, eu passava em Guaratinguetá. E aí soube que estava aberto o concurso para catedrático de direito romano da Universidade de São Paulo. No Rio, não havia mais... Não havia, naquela época, concurso, porque estavam bloqueados todos os concursos da Universidade Federal e, conseqüentemente, da Faculdade Nacional de Direito. E eu então resolvi fazer. Me lembro que meu pai disse que isso era uma loucura completa; o que é que eu ia fazer em São Paulo, que era considerado como absurdo, uma faculdade fechada, o que é

que eu ia fazer, aos vinte e oito... vinte e... Eu estava com vinte e oito anos. Foi em setembro de 1961. O que é que eu ia fazer em São Paulo? E aí eu voltei para o Rio, quando soube do concurso, escrevi uma tese a respeito da forma humana no direito romano e concorri como um... vamos dizer, como um... páreo por fora. Era o corredor por fora.

N.J. – Azarão.

M.A. – É, o azarão da história. E me lembro que o azarão era tão grande que quando eu obtive do Gama e Silva a autorização para tirar alguns volumes para estudar, alguns volumes, porque tinha que ficar em São Paulo sem ter livro, eu me lembro que fui à faculdade e falei com a bibliotecária chefe. Ela se virou para mim e disse: “Ah. O senhor é aquele... é o rapazinho que veio do Rio para tentar uma livre docência aqui?” E eu me empertiguei para ela e disse: “Não, senhora. Eu vim aqui para tentar uma cátedra de direito romano da Faculdade”. Ela deu um sorriso. Quando terminou tudo e houve aquele moedas e marmelada, eu fiquei em segundo lugar no concurso, empataram em todas as provas, exceto os títulos. Os títulos deram uma vantagem ao filho do Alexandre e, portanto, ele ganhou. Ele tirou primeiro lugar, eu tirei segundo, o Renato Cirell Czerna tirou terceiro e o Geraldo Ulhoa Cintra tirou o quarto. Que era tido naquela época como o grande páreo, o Geraldo. Depois, teve até um final dramático, horrível. [inaudível]

C.J. – O senhor se lembra quem era a banca?

M.A. – A banca? Me lembro. A banca era o Mário Mazagão, era o professor de direito administrativo. Mário Mazagão, o... Mário Neves Batista, que era o catedrático de direito romano, de Recife, o Silvio Meira, que era catedrático de direito, do Pará, o... um professor de Minas que era desembargador, o nome dele... [fecha os olhos] O nome desse desembargador me escapa. Foi, aliás, o único que empatou, me empatou com o Alexandre. Os outros deram sempre um pontinho a mais a ele, em título. E ainda, e o último foi o Vicente Rao, que era o presidente da banca. E, nesse concurso, eu fui até meio... É aquela história. *Os arroubos da juventude*. Eu me lembro que houve uma passagem que ficou marcada na minha memória, porque foi um ato de verdadeira loucura de candidato. Quando o Mário Mazagão me disse que havia um texto em latim na minha tese que estava mal traduzido. E eu então virei para ele, traduzi, analisei o texto todo, traduzi e virei para ele, aí tive esse *arroubo* de juventude [riso], disse: “Se Vossa Excelência tiver alguma dúvida, eu estou pronto para respondê-la”. [risos] Me lembro que, em virtude disso, o Gofredo da Silva Telles, que era naquele tempo catedrático de Introdução à Ciência do Direito e que tinha padecido na mão do Mário Mazagão, justamente por causa de textos latinos, ele, quando houve... Naquele tempo, havia dois intervalos. As provas eram, meia hora para o examinador e meia hora para a defesa do candidato. Como eram cinco examinadores, eram duas horas e meia mais duas e meia do candidato, dava cinco horas. Por isso, a gente tinha dois intervalos, depois da segunda arguição e depois da quarta arguição. E eu me lembro que depois da segunda arguição, portanto, tinha decorrido uma hora, uma hora e meia, mais ou menos, eu... Naquele tempo também, o candidato era trancado...

N.J. – [...] Isolado.

M.A. – Isolado. Era trancado na secretaria da Faculdade. E eu me lembro que quando eu me levantei, para me dirigir para a secretaria, o Gofredo virou-se para mim e disse: “Meu rapaz...” Até hoje me lembro mais ou menos. A frase não é exatissimamente a mesma, mas é mais ou menos essa. “Meu rapaz, eu hoje lhe daria doze, e não dez, porque você rasgou definitivamente o cartaz de latinista do Mário Mazagão”. [riso] Mas esse foi o concurso e isso foi em 1961. Eu quando perdi o concurso, tirei segundo lugar, fiquei como livre docente da Faculdade de Direito de São Paulo, voltei para o Rio. E naquela época, eu era escriturário do

Banco do Brasil, e era muito difícil passar para o quadro de advogado. Me lembro que eu tinha mais título universitário do que o consultor jurídico do banco; e, apesar disso, estava como escriturário. Mas, o presidente do banco...

C.J. – [...] O senhor tinha feito o concurso para escriturário?

M.A. – Tinha. Tinha. Tinha feito.

C.J. – Em que ano foi?

M.A. – 1953. Eu era, naquela época, eu era datilógrafo da Sumoc, que é a...

N.J. – Superintendência da Moeda e do Crédito. Banco Central.

C.J. – É. Os primórdios do Banco Central.

M.A. – É. Depois se transformou em Banco Central. Eu era datilógrafo da Sumoc. Quando fiz concurso para o Banco e fiquei, então, como escriturário. Naquele tempo, escriturário *letra A*. Mas, posteriormente, quando eu fiz concurso para São Paulo - isso foi em 61 - eu já era escriturário um pouco mais avançado na carreira. E em 63 passei... O presidente do banco quando... Quando o consultor jurídico do banco soube da minha carreira, dessa carreira universitária, ele foi ao presidente do banco, e o presidente do banco me nomeou advogado do banco. De modo que eu, de 63 até 75, quando eu saí do Banco do Brasil, pedi demissão, justamente por que tinha sido nomeado para o Supremo, eu, nesse período, fui advogado do banco, do Banco do Brasil.

C.J. – A ida para o Banco do Brasil tem alguma relação com o fato de o pai do senhor também ter sido do Banco do Brasil?

M.A. – Não. Pelo contrário...

C.J. – Ou por que era uma carreira...

M.A. – [...] Pelo contrário. Papai foi chefe do gabinete do presidente do banco, foi diretor da Carteira de Crédito Geral do banco, e nesse período, tanto como chefe do gabinete do presidente do banco como diretor geral da Carteira de Crédito Geral, eu continuei como escriturário. Papai sempre dizia o seguinte: “Você tem a grande vantagem, vai se fazer por si mesmo”. [riso] De modo que... Tanto que eu passei... Foi em 63... Em 63, quando eu passei de quadro. Eu, naquela época, já era funcionário *letra F*, já estava relativamente graduado na carreira. Ele não era mais, o meu pai já estava aposentado desde 1950 e poucos. Mas não houve relação nenhuma. Pelo contrário, a relação seria até prejudicial. [riso] Prejudicial, sob esse aspecto.

C.J. – Mas eu até estava pensando em outra coisa. Se a escolha de prestar um concurso público ter sido para o Banco do Brasil...

M.A. – Não. Não.

C.J. – [...] por conta do seu pai ter uma carreira, ou seja, ele ter alguma admiração pelo banco.

M.A. – Naquele tempo, o Banco do Brasil... Não, não. O Banco do Brasil naquele tempo era uma grande carreira. Por isso. É que o banco... Todo mundo dizia que era mais fácil sair... Aliás, entrar para o banco do que sair dele. Justamente por isso, porque era, de todas as empresas públicas, ele era aquela que melhores vencimentos tinham, que mais prestígio havia naquela época. De modo que foi por isso é que me fez... Foi justamente para... Eu me casei muito novo, casei em 56, portanto tinha vinte e três anos, e para sustentar a família é preciso ter um emprego razoável. E foi justamente esse. Fui do Banco do Brasil em 60... Foi quando eu fiz concurso, em 53, ainda como...

C.J. – E a carreira docente?

M.A. – A carreira docente...

C.J. – [...] Porque também, rapidamente, o senhor parece que abraçou um pouco a carreira docente.

M.A. – Eu tive uma particularidade curiosa. Eu comecei sempre pelo cargo mais alto. Na carreira universitária, eu cheguei a quase catedrático em 61. Em 1968, portanto, cinco anos depois, seis anos depois, para sete anos, eu cheguei a catedrático da USP, de direito civil. Foi o segundo concurso que fiz lá. Como Ministério Público, eu fui procurador-geral da República, sem ter sido membro do Ministério Público anteriormente. De modo que... Então, professor, comecei como... praticamente como catedrático, o Ministério Público, como procurador-geral da República, e... Qual era a outra? Ah. Aí eu fui juiz no Supremo. Eu não tive carreira nenhuma a não ser começar no Supremo Tribunal Federal, com 42 anos, em 1950... Em 1960 e... Em 1975. 75. Foi. É. Eu tinha trinta e cinco anos naquela época.

C.J. – Mas, desses... Tanto a Procuradoria quanto o Supremo, o senhor vai por indicação...

M.A. – Foi. Indicação...

C.J. – [...] A carreira docente, de certa forma, o senhor...

M.A. - Não, não. Eu tinha...

C.J. – [...] O senhor não acha que o senhor procurou ser professor?

M.A. – Fui eu. Eu sempre fui... Hoje... A gente quando faz oitenta anos já não tem mais aquela desenvoltura para exposição como tinha anteriormente, de modo que... Sempre, a minha vocação foi ser professor. Essa era a vocação propriamente.

C.J. – É isso. Era essa a minha pergunta.

M.A. – Como procurador-geral da República, eu fui por ter sido indicado por um colega de faculdade. Todo mundo dizia que era meu professor, e nunca foi. Que foi o Alfredo Buzaid.

C.J. – Eu ia perguntar isso. Porque eu tinha uma fonte, que ele tinha sido seu professor. Não foi.

M.A. – Não, não. Não. Ele foi... O que chamou atenção dele para mim foi que no meu concurso de direito romano... Isso ele descreveu depois, uma carta para o Eliezer Rosa, que era um professor do Rio de Janeiro, de processo, juiz de direito e muito amigo dele. Eu me lembro que um dia o Eliezer Rosa... Eu estava numa livraria, o Eliezer Rosa entrou, virou-se para mim e disse: “O senhor quer ir ao meu gabinete amanhã? Que eu tenho um documento muito interessante para o senhor”. E eu fui ao gabinete dele. Cheguei lá, era uma cópia de uma carta ao Eliezer Rosa, em que ele descrevia o concurso de direito romano de São Paulo. E começava dizendo: “O Alves Moreira...” Portanto, ele não era nem sequer meu conhecido, porque trocou o meu nome. “O Alves Moreira - me lembro dessa expressão - é um mestre. E sei disso por que a aula que ele deu foi uma aula justamente... que era uma aula sobre o processo formulário, que é da minha particular... [inaudível] gosto, e por isso, para mim, esta aula é de um verdadeiro mestre”. E conseqüentemente, ele foi um dos que, com o professor Reale, com o Gofredo, enfim, com a fina nata da faculdade, me apoiaram. Esse concurso de direito romano teve uma particularidade. É que, naquele tempo, só podiam votar para aprovar ou não a indicação da banca os catedráticos que tivessem comparecido a todas as provas. E dos que compareceram a todas as provas, apenas doze tinham comparecido, e doze não era a maioria absoluta naquele tempo. Eram quatorze a maioria absoluta. E eu tive os doze votos pela anulação do concurso. Posteriormente...

C.J. – [...] Ou seja, por dois votos, o senhor...

M.A. – [...] É. Por isso mesmo eu, depois, recorri ao Conselho Universitário. E aí tive voto... Eu perdi por... Parece que foi 14 a 5. Era completamente desconhecido. E um dos meus eleitores foi justamente o Fernando Henrique, que naquele tempo era assistente. Ele era representante dos assistentes. Tanto que eu brinquei, muitos anos depois, brinquei com ele, dizendo: “o senhor foi o primeiro eleitor que eu tive até hoje”. [risos] Mas este... Eu estava?... A senhora me tinha perguntado...

F.F. – Sobre o Alfredo... professor Buzaid.

C.J. – É. Como o senhor o conhece...

M.A. – [...] Ah! O professor Buzaid. Aí, posteriormente, como procurador-geral da República, foi indicação dele. Porque o Leitão de Abreu tinha indicado um candidato que era separado da mulher, e o presidente, que naquela época era o general... Não era o Geisel, era anterior a ele...

N.J. – O Médici.

M.A. – Médici. Ele disse: “Esse homem não entra no meu Palácio”. E disse ao professor Buzaid: “O senhor escolha um outro.”

N.J. – Quem era?

M.A. – Prefiro não dizer. [risos] Mas o professor Buzaid, então, é que me indicou. Indicou ao Leitão de Abreu, e o Leitão de Abreu levou a ele. Levou, e me lembro que houve uma passagem. Eu, naquele tempo, estava com trinta e sete, trinta e oito anos. E...

N.J. – [...] Foi o Leitão que indicou o que não era casado?

M.A. – Foi. Foi.

N.J. – Então, sei quem é. Então foi meu professor.

M.A. – Foi. Eu sei disso. [riso]

N.J. – Eu sei quem é. [riso]

M.A. – Foi justamente... Mas eu achei curioso, porque quando eu fui apresentado ao Médici... Fui apresentado depois de nomeado. Já tinha sido nomeado, então me levaram lá, para apresentar a ele. Ele virou-se para mim, olhou assim de alto a baixo, disse: “Mas o senhor é que o procurador-geral da República?” Pensei, ele deve estar me achando moço para isso. Então virei para ele e disse: “Presidente, o senhor pode ter pelo menos uma certeza. É de que o limite constitucional dos trinta e cinco anos foi respeitado”. [risos] Mas foi o professor Buzaid, que era ministro da Justiça na época. E eu, naquele tempo, eu estava encarregado, no Ministério da Justiça, de coordenador da reforma de códigos. Daí a razão pela qual, posteriormente, ingressei na Comissão de Código Civil, indicado pelo Reale. E nessa... nessa... Essa indicação foi dele, de procurador-geral da República. Depois, o Supremo não. O Supremo, em 75, ele já não era mais ministro, eu fui... Aliás, foi uma surpresa na minha vida. Eu conheci o general Geisel, que foi quem me indicou para ser nomeado ministro do Supremo...

C.J. – [...] Quando o senhor conheceu o general Geisel, o presidente?

M.A. – Eu o conheci depois de nomeado.

C.J. – Ah. Só depois de nomeado. O senhor não o conhecia.

M.A. – Só. Mas foi a grande surpresa da minha vida, pelo seguinte. Porque todo o ministério do Médici saiu. Todo o ministério, exceto... Todo o ministério saiu. E eu fui ao professor... Estava na segunda linha como procurador-geral da República, eu fui ao professor Buzaid, pedi a ele que levasse o meu requerimento de exoneração. E ele quando voltou, eu perguntei, disse: “O senhor já... Já estou exonerado? Porque eu já tenho um caminhão alugado aí para me levar para São Paulo, as minhas coisas, daqui a dois ou três dias”. E ele virou-se e disse: “Não. Eu não trouxe a sua exoneração, porque o general Geisel virou-se para mim e disse: não, esse daí fica para depois. Quem vai decidir vai ser... Aliás, não foi o Geisel, foi o Médici. Foi o Médici. É... “Ele vai... Será o novo presidente”. E eu até disse ao professor Buzaid. “Eu vou ficar numa situação dramática. Vai chegar um novo ministro da Justiça, eu vou me apresentar a ele, dizer: “olha, eu sou procurador-geral da República, estou demissionário, mas ainda não me foi concedida a demissão”. Fica uma situação...”” Ele disse: “O que é que você quer que eu faça? Afinal de contas, o presidente não o exonera, diz

para esperar o outro presidente. O jeito é esperar. Ou então você vai, sai, fecha a porta e... [risos] Você não vai fazer isso”. Três ou quatro dias depois, quando houve a posse do Geisel, eu achei curioso porque eu tive que me apresentar ao Armando Falcão, que também não conhecia, a não ser de jornal. Como conhecia o Geisel de jornal, obviamente. Eram homens conhecidos na política. Eu me apresentei e disse: “Ministro. Eu ainda sou procurador-geral da República. Mas o meu ofício de exoneração está na sua mesa. De modo que eu peço ao senhor que amanhã, se o senhor puder, o senhor leve ao presidente, para eu ficar, inclusive, absolutamente desimpedido para voltar para São Paulo, onde as minhas coisas já estão quase todas encaixotadas para ir embora”. E ele me disse: “Não, mas eu quero falar com o senhor amanhã às sete horas da manhã. O senhor pode comparecer ao meu gabinete?”. Sete horas da manhã. Eu achei aquilo meio estranho. Sete horas da manhã, comparecer ao gabinete dele... Eu disse: “Bem, vamos lá”. No dia seguinte, fui. E aí ele foi, comigo, foi alinhado. Virou-se para mim e disse: “O senhor não era meu candidato a procurador-geral da República. Eu fui ao presidente Geisel e disse a ele, disse: “Presidente, eu tenho um candidato a procurador-geral da República”, e o presidente Geisel virou-se para mim e disse: “E eu também tenho um candidato. E o meu prefere ao seu. Convide o procurador-geral atual para continuar no cargo”. E aí ele me perguntou: “O senhor, em face disso, o senhor aceita a continuação?” Eu disse: “Bem. Se eu não aceitasse, eu seria o último dos homens”. Porque não pedi coisa nenhuma a ninguém, não tinha pistolão nenhum de ninguém, não conhecia pessoalmente o general Geisel, de modo que... Até hoje, eu só acredito de ter acontecido tudo isso porque eu como procurador-geral da República, a minha última sustentação oral foi uma sustentação de uma ação rescisória, em que... Desculpe, eu estou...¹

C.J. – Não. Tá ótimo.

F.F. – Não, sem problema. Sem problema nenhum.

C.J. – Por favor, pode concluir.

M.A. – Mas a minha última sustentação oral foi uma rescisória, que era uma rescisória sobre quatrocentos e poucos oficiais que, por terem perdido, eles desceram um posto no cargo, na carreira. E eu me lembro que eu fiz um memorial de uma página e meia. E esse... Veio um coronel, que era do gabinete do ministro da Guerra, naquele tempo ministro da Guerra, que era o Orlando Geisel, e veio, ele me pediu, queria ler o memorial que eu tinha feito.

Apresentei a página e pouco. No dia seguinte, voltou esse coronel, disse: “O senhor sabe que eu estou muito preocupado, porque o general Orlando Geisel tá achando que é muito simples demais esse memorial”. Eu virei para ele...[riso] De vez em quando, tinha umas atitudes dessa quando mais moço. Virei para ele, disse: “Coronel, o senhor diga ao general que a gente, quando tem razão, não precisa escrever cinquenta páginas. Basta uma página e pouco...”.

N.J. – Isso tu repetia no Tribunal.

M.A. – Repetiu. “Basta uma página e pouco para a gente ganhar ou perder”. E ganhei por unanimidade. De modo que a única coisa que eu admito foi isso, foi por causa desse... Que era um problema sério para o Exército, porque eram quatrocentos oficiais que seriam rebaixados em um posto. Aliás, seriam não, já tinham sido. É. Se não fosse essa rescisória. Mas também não sei se isso corresponde à verdade, porque... Agora o que é certo é que eu não o conhecia. Conhecia apenas de jornal, obviamente. Mas ele nunca me conheceu. Tanto que ele teve depois comigo, quando eu disse que aceitava e, dois ou três dias depois, eu fui à

¹ Assim que percebe respondia olhando apenas para a Prof.^a Christiane Jalles, que estava sentada do lado contrário ao do Prof. Fernando Fontainha, pede desculpas.

presença dele para ser apresentado, ele virou-se para mim e disse: “O senhor tem carta branca. O senhor faça... Eu quero ter uma Procuradoria atuante. De modo que o senhor faça na Procuradoria tudo que for melhor para ela”. Foi uma coisa absolutamente... que me tocou até. Porque afinal, eu disse, bem, o homem não me conhece a não ser, obviamente, por referência de alguém, de alguns amigos dele. Mas com isso, eu virei procurador-geral da República de 72 até 75. Quando o general Geisel, pouco antes de 75, ele... aliás... É, ele me disse antes de 75. Foi em 74. Houve uma vaga, que foi a vaga do Leitão. Ele me disse: “O senhor não se preocupe com isso. Eu vou nomear agora o ministro... o Dr. Leitão de Abreu, com quem eu tenho um compromisso. No meu governo, o senhor será ministro do Supremo”. Eu pensei com os meus botões, disse: isso é uma maneira boa de me escantear [riso]. Mas realmente, em 75, depois de seis meses... Foi na vaga do Trigueiro. Depois de seis meses, ele me nomeou. Me nomeou. De modo que eu entrei em junho de 1975. Naquela época, estava com setenta e dois... com trinta e dois anos. Aliás. Trinta e dois não! Quarenta e dois anos.

C.J. – Posso voltar um pouco?

M.A. – Pois não.

C.J. - Porque o senhor tá ainda na carreira de advogado ou docente, no momento em que várias transformações tão importantes tão acontecendo no Brasil.

M.A. – Mas docente, há dez anos que tô aposentado.

C.J. – Não. Tô falando ali nos anos 60.

M.A. – Ah, pois não.

C.J. - O senhor tava como professor no momento em que algumas mudanças importantes elas estão acontecendo. Você tem ali o governo Jân... Você tem ali a renúncia do Jânio, tem todo o conflito para a posse do presidente João Goulart, depois você tem 64, com o movimento de 64; e a partir de então, você tem mudanças na legislação, que vão ser mudanças importantes. Como é que o senhor pensava um pouco essas mudanças? O AI-1, os atos institucionais... Aí vou pensar até o AI-5, só.

M.A. – É. Mas os atos institucionais, eu já estava no Supremo nessa época... dos atos institucionais.. que vão... Eu estava na aplicação deles, obviamente.

C.J. – Sim, posteriormente. Mas aí eu estou pensando em até antes do senhor entrar no Supremo...

M.A. – Não, antes de eu entrar no Supremo

C.J. – [...] Ali em 65, com o AI-2, e o próprio AI-5, o senhor tá indo para a Procuradoria pouco antes.

M.A. – Eu sempre fui considerado um técnico. De modo que nunca fui considerado vinculado a nenhuma corrente política. A não ser o *Estado de São Paulo*, que me colocou lá como o chefe das esquerdas estudantis. [risos]

C.J. – Cariocas.

N.J. – Quem é que liderou o movimento das goiabada, das marmelada? Foi o Tércio Sampaio Ferraz.

M.A. – Foi o Tércio? Eu tenho umas fotografias. Eu tenho aqui, um vasto... os jornais, vastas cópias de jornais que trataram desse assunto. E me lembro que tive, inclusive, um artigo de um... era um deputado do PTB, tá me escapando agora o nome dele. Ele escreveu um artigo dizendo: “Nas arcadas continua...”. Aliás, “Continua a tradição: ao candidato de fora, boas notas; ao candidato da casa, a cátedra”. E então, escreveu o seguinte: “Neste caso, houve apenas um fator que foi absolutamente imprevisto. Que veio do Rio de Janeiro, *um tal* de José Carlos, que eu não conheço, nunca vi, nem sei quem é, que foi tão melhor que o filho do catedrático, que ele estaria para o... que ele, se jogasse futebol, estaria para o Pelé... que ele,

se jogasse futebol, ele estaria para o Pelé, como alguém estaria perante... Tô me atrapalhando. Era... [pensativo] Era uma comparação do Waldemar Ferreira, do Waldemar Ferreira com o Pelé. [riso] A brincadeira era justamente essa. Que o candidato... Ah. Não. O candidato foi de tal forma superior, que estaria para o Pelé como... aliás, que estaria para o... [pensativo] Está me escapando agora. Mas depois eu leio. Eu sei que, inclusive, houve, naquela época, muita... uma verdadeira... foi uma coisa absolutamente inusitada. Eu me lembro que eu tenho uma fotografia aí, que o primeiro personagem que aparece é o Fábio Konder Comparato. Que não era homem de direita mas era homem muito de esquerda. E eu, naquele tempo, não tinha absolutamente... Como não tenho até hoje. Eu nunca fui dado a problema político. Aliás [aponta o braço para o Min. Jobim] Sabe disso.

C.J. – É. Mas eu estava perguntado até nessa... como até mesmo o senhor já frisou isso... nas questões mais técnicas, mesmo. Se havia assim...

M.A. – [...] Não...

C.J. – [...] Alguma discussão técnica sobre os atos, a construção dos atos, ou não.

M.A. – Não. O problema não era técnico. O problema era político mesmo. De modo que o Supremo, quando chegou, disse que os atos institucionais estavam fora da análise da Constituição. Não se tinha o que discutir. Por isso é que... Poder-se-ia, quando muito, assim, o sujeito ter opiniões. Mas não discussões para... Não adiantava discutir. O que é que adiantaria?

F.F. – Ministro. Essa distinção que o senhor faz entre uma atuação mais técnica, que foi a sua, e outra política, eu gostaria de saber se não houve - muito embora o senhor descreva a sua atuação como uma atuação técnica - se não houveram outras pessoas que, nos cargos que o senhor ocupou, nas diferentes posições onde o senhor esteve, *tentaram* direcionar seu comportamento profissional para um lado mais político.

M.A. – Não. Não. Esse é um fato que, se eu não quisesse dizer, ficaria calado. Mas durante todo o período da Procuradoria Geral da República e todo o período do Supremo Tribunal Federal, desde o tempo dos militares até depois, *nunca, jamais, em tempo algum*, alguém me telefonou para pedir voto ou para dar uma indicação do que seria o desejo do presidente ou o desejo do ministro ou o desejo de quem quer que fosse. De modo que isso... Digo isso com toda pureza d'alma. Aos praticamente oitenta anos, com uns dez anos já de aposentado, não teria dito, ficaria quieto. Mas *nunca*. Nunca houve isso. E aliás, lá no Supremo [aponta o braço na direção do Min. Jobim], nunca ninguém, absolutamente, disse. O Jobim me chamou até democrata. [riso]

N.J. – É o maior polemizador que existiu no Supremo.

M.A. – [risos] Isso eu era mesmo.

C.J. – Mas, por exemplo... É isso mesmo. [toca o telefone] O fato dos atos institucionais, eles não poderiam nem ser discutidos no âmbito do Supremo.

M.A. – Claro. Não poderiam.

C.J. – Em lugar nenhum. Afinal, o Comando Supremo da Revolução baixou os atos, e os atos não eram motivo de discussão. Mas isso de certa forma... O senhor já tá ali com o AI-5 e entrando na procuradoria... De certa forma isso limitou ou atrapalhou a sua atuação ou, às vezes, direcionou para algumas questões? Eu tô pensando um pouco na Lei de Segurança Nacional, que estipulava uma série de diretrizes máximas para agir. Eu não tô pensando nem na questão de perseguição, não, aos opositores. Por exemplo, crimes contra a economia popular, que foi algo que também tava na Lei de Segurança Nacional. Se esse direcionamento do chamado Comando Supremo da Revolução, se ele orientou um pouco a sua atuação ou não.

M.A. – Não. Não.

C.J. – Mesmo isso, o senhor tinha liberdade.

M.A. – Absolutamente. Tanto assim que eu fui, por exemplo... Houve um fato que pouca gente conhece...

C.J. – Ah, conte-nos.

M.A. – [...] O fato foi quando daquele problema do Riocentro, aquela bomba que explodiu no colo do...

C.J. – No início dos anos 80.

M.A. – Foi no início dos anos 80. Perfeito. Foi editada uma lei que afastava um auditor, portanto de primeira instância, que era o encarregado de examinar, de fazer as vezes do procurador-geral da justiça militar, para efeito de reviver o problema. Ele foi afastado. Por causa dessa lei. E aí entrou com mandado de segurança, considerando que era inconstitucional a lei. Eu fui o relator. E, por onze votos a zero, declaramos que a lei era inconstitucional, portanto, ele deveria voltar imediatamente para o cargo. Eu me lembro que houve uma reação grande naquela época, uma reação relativamente grande, no sentido de que o presidente da República não devia cumprir a decisão do Supremo. E o presidente do Supremo, que era o Cordeiro Guerra, foi – se não me engano foi ao Figueiredo, Batista Figueiredo [apontando o dedo para o Min. Jobim]...

C.J. – É. Já era o período Figueiredo.

M.A. – [...] Foi a ele e disse que... e salientou justamente que não teria sentido o presidente da República deixar de cumprir aquela decisão do Supremo, que era uma decisão, inclusive, unânime. E eu me lembro que, meses depois, veio ao meu gabinete o então auditor, que tinha sido reintegrado no cargo e eu virei para ele na hora da despedida, e disse: “Não sei se estou sendo verás, estou sendo correto nisso, mas o senhor deve ter ficado muito preocupado quando eu fui nomeado relator desse processo, quando fui sorteado relator”. Disse: “Fiquei realmente”.

C.J. – Por quê?

M.A. – Ué, por quê? Porque a minha fama lá era fama...

N.J. – [...] De direita...

M.A. – [...] de Barrabás, era o *homem de direita*. “E o senhor também tem hoje a absoluta convicção, disso eu estou certo, que, se eu não fosse o relator, o senhor teria perdido aquilo. E ganhou de onze a zero”. Inclusive o Néri [aponta o dedo para o Min. Jobim], Néri foi terrivelmente contra essa concessão. Mas...

N.J. – *Borgista!* Borgista. Te lembra? Te lembra da minha briga com ele. Borgista. Borges de Medeiros.

M.A. – É. Mas se rendeu. E por isso eu disse a ele, o senhor teria hoje a absoluta convicção de que se eu não fosse o relator, o senhor não teria essa vitória. Justamente porque era um brigão. [riso]

N.J. – Brigão. Uma pessoa chata. O que eu apanhei dele no Supremo Tribunal...

M.A. – Apanho dele. [riso]

F.F. – Ministro, o senhor acha que faz jus a essa fama?

M.A. – Do que?

F.F. - De direitista?

M.A. – Eu estou dizendo que eu nunca fui nem de direita nem de esquerda nem de centro. Em matéria política, eu sempre me afastei dela. Isso, aliás [aponta a mão na direção do Min. Jobim], o Tribunal sempre soube disso. Sempre soube disso. De modo que... Então se dirá, bem, isso é uma atitude isso. Não. É uma atitude de quem não gosta disso, não tem nenhuma

vocação. Se tivesse vocação, teria sido outra coisa. Não ia ser professor de direito romano, professor de direito civil. [riso]

F.F. – Ministro, deixa eu voltar um pouco para a dimensão acadêmica da sua trajetória. Os trabalhos, livros, artigos, palestras, conferências, capítulos, eu vou me abster de citar, porque não teria tempo de eu citar toda a sua obra. Eu vou citar algumas... Alguma, não, vou tentar citar as instituições onde o senhor atuou como professor de direito. O senhor foi professor, não necessariamente nessa ordem, na Universidade Gama Filho...

M.A. – Eu comecei na Gama Filho, substituindo o Serpa Lopes, professor Serpa Lopes. Depois fui professor da Fundação Getúlio Vargas, onde fui... Isso o senhor se esqueça aí, não coloque isso. Onde fui paraninfo de uma das turmas contra, à época, a direção... Não digo a direção, mas contra os professores mais voltados para a área econômica, que não concebiam como é que um professor de princípios gerais de direito virava paraninfo da turma.

C.J. – O senhor era... Era no INDIPO?

M.A. – Era lá na...

C.J. – Em Botafogo.

M.A. – Em Botafogo.

C.J. – Mas era na unidade de direito público?

M.A. – Era unidade de direito público. Tinha instituições de direito público e privado.

C.J. – Isso! É isso mesmo.

M.A. – Eu fui professor lá. Fui professor uns dois ou três anos. E fui professor também da Pontifícia Universidade Católica.

F.F. – Do Rio de Janeiro.

M.A. – Do Rio de Janeiro. Fui professor ainda... Gama Filho...

F.F. – Universidade Cândido Mendes?

M.A. – Ah! Da Cândido Mendes. É. A ordem foi, mais ou menos, essa. A ordem foi: Gama Filho, a Pontifícia Universidade Católica e a Cândido Mendes, a Nacional de Direito e a Fundação Getúlio Vargas.

F.F. – Essas, no Rio.

M.A. – No Rio. Em São Paulo, fui professor da USP e do Mackenzie.

F.F. – E da Fadisp, não?

M.A. – E agora, sim. Isso é... Fadisp é muito mais recente. Da Fadisp fui professor também.

F.F. – Em Brasília?

M.A. – Em Brasília foi a Universidade de Brasília.

C.J. – O IDP não?

M.A. – E o IDP.

F.F. – Professor, já falamos de tantas instituições, mas cabe mencionar também que o senhor é membro, segundo nossas fontes, da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

M.A. – É, essa aí, sim.

F.F. – E também atuou na Universidade de Roma.

M.A. – Não, em Roma... Em Roma eu atuei como professor visitante e sou doutor honoris causa pela Universidade II de Roma.

F.F. – Roma II.

M.A. – Roma II. Que é a Tor Vergata.

F.F. – É impossível, professor, no mundo do direito, a gente saber quantas pessoas leram as suas obras e se influenciaram pelos seus trabalhos; mas, da sua memória, o senhor lembra de algum ex-aluno, algum ou alguns ex-alunos que vêm mais à memória?

M.A. – Me lembrar de algum ex-aluno? Ah. Tenho vários. No Supremo, tive *quatro*. Quatro ex-alunos. O Celso de Mello, que foi meu aluno no quarto ano da Faculdade de Direito de São Paulo, o Gilmar Mendes foi meu aluno no bacharelado e meu aluno no mestrado, o Joaquim, que também foi meu aluno no bacharelado e no mestrado, e o Carlos Alberto Direito, que foi meu aluno na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Sendo que desses, o Gilmar e o Celso atuaram enquanto eu atuava no Tribunal. Isso eu brinco sempre. Disse: acho que é um recorde. Porque, que eu conheça, não há ninguém que teve quatro alunos... [riso]

N.J. – Tive um. Eu fui aluno do Néri. Então o Néri teve um, só.

F.F. – Portanto, então... O senhor diria que talvez, a dimensão mais técnica do seu trabalho... O senhor descreve o seu trabalho como um trabalho técnico, ela viria daí? Ela viria da sua... Tanto de um enorme trabalho escrito quanto das muitas aulas, ao longo de muitos anos?

M.A. – E temperamento. Mais de temperamento.

F.F. – Para mim não ficou muito claro exatamente. O senhor chegou a dizer para a professora Christiane que diziam que o professor Buzaid tinha sido seu professor. Ele não foi.

M.A. – Não.

F.F. - Mas como é que o senhor, então, o conheceu?

M.A. – Eu conheci justamente porque... estava contando esse fato do Rio de Janeiro. Eu estava numa livraria quando o... [pensativo]

N.J. – Eliasar Rosa.

M.A. – Eliezer Rosa.

N.J. – Eliasar é outro.

M.A.- Eliasar é o irmão dele. Eliezer Rosa, que era juiz de direito lá, ele me disse: “O senhor se puder ir ao meu gabinete amanhã, eu tenho um documento pra lhe dar”. E esse documento era justamente uma carta de resposta, pelo Buzaid, a ele, Eliezer Rosa, no sentido de saber o que é que tinha acontecido em São Paulo, porque os jornais do Rio, alguns deram que foram atiradas pedras, o negócio de moedas virou pedra, depois virou... a marmelada é que foi a constante. Mas... E nessa carta então, dizia lá: “O Alves Moreira é um mestre. Soube disso quando ele proferiu aula sobre o processo formulário romano”. Que era uma espécie assim de processo em ação ordinária nos tempos modernos. E o Buzaid era um homem altamente entendido em matéria processual, principalmente histórica. E isso que chamou atenção, chamou atenção dele. Ele me conheceu aí. Foi no primeiro concurso, concurso de direito romano...

C.J. – Aí vocês se conheceram pessoalmente também? Ou foi só esse...

M.A. – Ah. Sim, pessoalmente. Foi aí.

C.J. – [...] Sim. Depois, o senhor teve um encontro com ele e aí vocês se conheceram.

M.A. – Não. Aí eu conheci lá, durante o concurso. Esse concurso... São coisas curiosas.

Depois, quando eu fiz o concurso de direito civil, que foi, portanto, foi em... O de direito civil foi em 68, esse primeiro, de direito romano, foi em 61. Eu quando fiz esse concurso, também houve uma passagem curiosa na defesa de tese. Naquela época, ainda, a defesa de tese era um acontecimento, em São Paulo. Hoje é que há tanto professor, que ninguém mais liga para isso. Naquela época os catedráticos eram vinte e poucos, os livres docentes eram quatro ou cinco. E eu me recordo que eu escrevi uma tese sobre retrovenda. E retrovenda, o examinador de Minas que era também um desembargador, o nome dele era José... José não sei que Alves, ele virou-se para mim e disse: “Mas o senhor, é uma pena, o senhor desperdiçar talento com um instituto absolutamente despiciendo como a retrovenda”. Eu então disse: “Bem. Deve ser despiciendo aqui, aqui em São Paulo, porque no Rio de Janeiro não”. E aí, ao invés de pegar

um dos livros que me cercavam, eu peguei um jornal da véspera, que era um jornal de domingo - isso foi numa segunda-feira - e mostrei que havia quarenta e tantos, naquela época, de negócios jurídicos indiretos que eram retrovenda como garantia imobiliária para efeito de usurário. [riso] E disse então a ele o seguinte: “Agora eu gostaria de agradecer a Vossa Excelência o grande elogio que me acaba de ser feito”. Ele ficou meio assim. Eu disse: “Sim. Porque só desperdiça talento quem o tem”. [risos]

N.J. – Mas era pretensioso, não é. [risos]

M.A. – Foi. Sim. Mas o homem não disse que eu tinha desperdiçado talento? [risos]

C.J. – O senhor era abusado. [riso] Na *juventude*...

M.A. – Era. Mas por isso mesmo é que devo ter feito uns concursos razoáveis, porque senão... [riso]

C.J. – Claro. O senhor fala do seu talento. Tem razão. Do seu estudo, do seu esforço...

M.A. – Não. Talento não. Mas pelo menos a presença de espírito naquela época, quando era moço. [riso]

C.J. – É... Também. Agora também. [riso] Mas aí... Vou começar daí, retomar. Em 69, o senhor vai ser coordenador desses estudos legislativos para o Ministério da Fazenda. O senhor falou dos códigos...

M.A. – Da Justiça.

C.J. – Da Justiça. E aí o senhor foi convidado?

M.A. – Eu tinha sido convidado pelo professor... O que aconteceu foi o seguinte. Em 1969...

C.J. – Pelo ministro.

M.A. – É. Em 1969, o Buzaid era professor da Faculdade e eu também, quando correu a notícia, o boato de que ele seria ministro da Justiça. E nesse momento, o diretor da Faculdade, que era o José Pinto Antunes, que era professor de economia política, ele me telefona e diz: “Moreira Alves. Você militou no Rio de Janeiro todo esse tempo, conhece bem o meio, você, se porventura Buzaid for ministro e tiver um gabinete no Rio de Janeiro, você não quer ser chefe do gabinete dele?” Aí eu virei para ele disse: “Professor, o senhor está dizendo isso, obviamente, não é porque leu notícia em jornal. [riso] O senhor está dizendo isso porque já sabe que o professor Buzaid vai ser ministro da Justiça. De modo que... eu não tenho... pelo contrário, é um homem que eu considero como um grande jurista, eu terei muito prazer em servir com ele”. E foi aí que veio o convite para chefe de gabinete, no Rio de Janeiro. Mas posteriormente... Esse negócio de chefe de gabinete, eu achava horrível essa história de... aspectos administrativos, então eu fiquei como um encarregado dessa comissão de reformulação dos códigos civis. Aliás, dos códigos, em geral. O que me valeu, inclusive, conhecimento com Frederico Marques, com... enfim, com vários nomes de juristas ilustres, no Brasil, naquela época.

C.J. – O senhor... Vocês se encontravam? Como era... Conta um pouco como era o trabalho na comissão.

M.A. – O trabalho na comissão era de uma miséria total. Porque ninguém nunca recebeu tostão por isso. Nós, inclusive, posteriormente, quando na Comissão de Código Civil, nunca recebemos um tostão. Ao contrário do que aconteceu com comissões anteriores, em que foram contratados e devidamente pagos. Tanto que o professor Reale, uma vez, escreveu um artigo, que foi publicado depois numa coletânea de artigos dele, em que dizia o quanto custou o projeto de código civil. *Nada*. Porque, realmente, não se recebeu tostão nenhum nisso.

C.J. – Quantos membros faziam parte... integravam a comissão?

M.A. – A Comissão? A comissão era eu sozinho. [riso]

C.J. – Só o senhor?

M.A. – Só. E havia os professores, que eram os indicados para elaborarem os projetos. Em processo penal, por exemplo, foi o Tornaghi, o Frederico Marques, o Benjamin de Oliveira, que era professor de direito penal.

C.J. – Aí o senhor então os contatava, eles faziam o trabalho da...

M.A. – Contatava, sim. E eu participava também. É. Participava, obviamente, respeitosamente, porque, evidentemente, havia gente lá que conhecia muito mais, mais matéria do que eu.

C.J. – Qual foi...

F.F. – [...] Inclusive... Desculpe. Inclusive no Código Civil? Imagino que dependendo do código, o senhor participava mais, ou menos.

M.A. – Não. No Código Civil foi diferente. Código Civil foi diferente. Código Civil, o que acontece foi que em 1969, no começo de 69, eu fui indicado para dar o que eles chamavam naquela época de aula magna, que era dada pelo catedrático mais recente, que tivesse mais recentemente ingressado na faculdade. E eu escolhi justamente, como tema, as lições do Código Civil português de 1967, principalmente na parte geral. Porque o código português de 1865 não tinha parte geral, e o de 1967 tinha essa parte geral. O que era... Tendo em vista, inclusive, uma inspiração no nosso código. E eu então escrevi... Aliás, proferi uma aula, que foi escrita, foi lida, uma aula sobre as lições do Código Civil, onde eu fiz uma análise, principalmente, do direito germânico. Uma coisa meio curiosa, falar em direito germânico no Código Civil português. Mas na realidade era um fato, porque toda a doutrina da parte geral vem dos alemães. Sendo que eu fiz, então, um histórico, mostrando que a parte geral era justamente a parte que dava a filosofia de todo o Código e que essa parte geral tinha sido... ela surgira na Alemanha, no tempo dos chamados pandectistas, que eram romanistas dedicados ao direito romano, porém com vistas ao direito moderno, e que tinham feito justamente uma parte altamente técnica, que era essa parte geral. E mostrei inclusive que ela tinha sido muito combatida pelos nazistas, justamente por que essa parte geral é que dava unidade ao Código, e, portanto impedia que se fracionassem vários códigos, como o código do direito de família, código de direito das sucessões, enfim, as várias partes do direito civil. O que acarretava a circunstância de que esta parte geral, portanto, era o elemento de manutenção da existência de um código civil apenas. E quando terminei essa aula, o professor Reale veio a mim e me disse: “Moreira Alves, você não quer participar da comissão? Porque eu fui nomeado supervisor da Comissão de Código Civil e gostaria que você participasse, com relação à parte geral”. E eu, justamente, fiquei. E aí nós éramos sete que integraram. Era o professor Reale como supervisor, eu como relator da parte geral, o professor Torquato Castro, direito das sucessões, o Herbert Chamoun, direito das coisas, o Agostinho Alvim, direito das obrigações, o Sylvio Marcondes, de atividade negocial, e quem mais? Eram esses sete. Éramos sete. Sendo que dos sete, hoje, sou eu o último, que ainda está vivo. E, quando o código foi promulgado, éramos... Aliás. O único não. Perdão. Eu e o Chamoun. Mas o Chamoun já há muitos anos que largou de Código Civil. Disse que ele passou a vida inteira estudando, de modo que ele precisava, no final da vida, dedicar-se à sua satisfação [riso], e não a Código Civil. Mas quando foi promulgado o Código Civil ainda eram vivos o professor Reale, o Chamoun e eu.

N.J. – Você trabalhou junto com o Josafá Marinho, não foi? No Senado.

M.A. – Ah. Trabalhei. Foi. Isso daí... É. Depois, durante... O que acontece foi o seguinte. O professor Reale me cita várias vezes na exposição de motivos, inclusive me agradecendo. Depois, o Josafá Marinho me fez um vasto elogio...

N.J. – Te chamou para ajudar mais no final, no Senado.

M.A. – Foi. Para ajudar, no final do código. Foi. E foi a grande vantagem. Porque, realmente, o grande problema era se encontrar gente que tivesse... Embora ele fosse de direito público, mas era um homem de muito boa ilustração geral em matéria de direito.

F.F. – Ministro, o senhor se torna chefe de gabinete do ministro Buzaid. O senhor teve alguma participação na elaboração do Código de Processo Civil que leva o nome dele, também é conhecido como Código Buzaid?

M.A. – Não. Eu não era ainda, não era chefe de gabinete. Eu só fui chefe de gabinete dele no final, no finalzinho, quando... É. Quando saiu... Quando saiu quem?

F.F. – Professor Leonardo Greco?

M.A. – Não. Leonardo Greco foi depois de mim. Leonardo Greco foi depois de mim.

Leonardo, naquele tempo, era rapazinho ainda. Foi quando o Manoel, Manoel Gonçalves saiu do Ministério. Que era o chefe de gabinete aqui em Brasília. Mas eu, nessa ocasião, eu... [silêncio] participei... O senhor perguntava aí?

F.F. – Sobre o Código de Processo Civil.

M.A. - Código de Processo Civil. Eu participei nas duas últimas reuniões do Código de Processo Civil, pouco antes de ele ser encaminhado para o Congresso. Mas foi uma coisa esporádica, tendo em vista que eu tinha sido o encarregado dessa comissão, comissão da qual eu era o único membro, [riso] da Comissão de Reformulação dos Códigos. Agora, sem dúvida alguma, professor Buzaid podia ter todos os defeitos do mundo, agora que ele entendia de processo, entendia. Isso, não há dúvida alguma.

F.F. – Ministro. Ouvindo tudo que o senhor tem dito, eu tô imaginando que a São Francisco era quem pensava o direito brasileiro. Ministério da Justiça, elaboração de grandes códigos, de leis. Seria correto dizer isso?

M.A. – O senhor sabe que há dois polos de atração em tudo. Um polo é o econômico, o outro polo é o cultural. Então o que acontece é que... Aliás, um é o político e outro é o econômico. O polo político não era São Paulo, agora o polo econômico era São Paulo. De modo que por isso, então, o senhor, naquela época o senhor encontrava os grandes nomes, grandes nomes da ciência do direito eram justamente... estavam em São Paulo. Sem dúvida alguma. Já anteriormente estavam no Rio de Janeiro, na minha época, na época em que eu fui estudante. Mas depois degringolou. Hoje, o senhor pega aí as universidades federais, o Rio de Janeiro, por exemplo, quais são os grandes nomes que ela? Não são muitos.

N.J. – Inclusive na advocacia.

M.A. – Como?

N.J. – Inclusive na advocacia. Hoje, também não tem muita gente.

M.A. – Na advocacia. Também não. Mas é o tal problema. É o polo econômico, é o polo econômico que atrai. E eu digo isso justamente porque uma das coisas...

N.J. – É. E o polo político era o Rio Grande do Sul, [nessa colocação]². [risos]

M.A. – É a política do Borges, né? [riso]

N.J. – Política do Borges. Eu contra. [riso]

C.J. – Aí o senhor vai para a Procuradoria Geral, vai ser indicado e nomeado procurador. Aí o senhor se transfere para Brasília?

M.A. – Ah, sim...

C.J. – [...] Ou já estava em Brasília?

M.A. – Não, não. Me transferei para... Me transferei para Brasília apenas temporariamente. Porque naquele tempo, em 1972, tinha deixado de ser procurador-geral da República o

2 Expressão mais aproximada do que se conseguiu ouvir.

Xavier Albuquerque, que era advogado do Banco do Brasil. E quando eu fui para procurador, obviamente, eu teria sido... aliás, eu estaria em Brasília em 72, no final de 72, 73. Em 74 havia a mudança de governo. De modo que eu vim aqui temporariamente. Tanto que, quando houve a mudança de governo do general Médici para o general Geisel, eu estava já, como disse, estava...

C.J. – Com a mudança pronta.

M.A. – [...] com o caminhão já contratado para minha mudança. Aí continuei. E aí é que fui requisitado pela Universidade de Brasília. Sendo que eu fiquei nessa requisição durante vinte e tantos anos. Tanto assim que hoje, aqui em Brasília, raro é o advogado que não foi meu aluno. E eu brincava sempre, dizia, eu era o único professor de teoria geral do direito privado, de modo que não era vantagem nenhuma. [riso] Isso não era vantagem nenhuma. [riso]

C.J. – Mas aí como é que era a rotina na Procuradoria? Quais eram as causas?

M.A. – Ah. A rotina... A rotina, quando eu cheguei lá, havia um funcionário, que era o filho do Xavier, um funcionário, que era o datilógrafo. Eu tive que arranjar...

C.J. – Que loucura.

M.A. – Era uma miséria desgraçada. O Alcides... professor de direito... Salazar. O Alcides Salazar tinha que comprar... Ele foi procurador-geral da República...

N.J. – Alcino. Alcino Salazar.

M.A. – Alcino! É. Perfeito. Alcino. Alcides não. É Alcino. O Alcino Salazar, ele, uma vez, me disse, na faculdade, antes de... quando ele foi nomeado procurador, muito antes de eu ter sido. Ele me disse que até pneu de automóvel ele teve que comprar, porque a Procuradoria tinha um carro que tava caindo aos pedaços. Nós não tínhamos sede, estávamos na... nós tínhamos umas salas ali no... no antigo Departamento de... aquele departamento administrativo...

N.J. – DASP.

M.A. – DASP. Era no prédio do DASP. Nós tínhamos umas duas ou três salas lá.

Procuradores eram pouquíssimos. Eram sessenta e sete procuradores para o Brasil inteiro. Eu brincava até que no Rio Grande do Sul, havia um procurador que, ele sozinho, que dava presença junto às cinco varas que havia lá em... ao mesmo tempo, e cometendo, portanto, tanto ele quanto os juízes, cometendo falsidade ideológica. [risos]

N.J. – Mas sempre foi assim. Isso é uma tradição. Dada a palavra ao procurador. Nada a referir.

M.A. – É. [riso] Mas... Agora foi um aprendizado grande. Porque já naquela época, eu era grande discutidor, de modo que era um grande falador. O Trigueiro é que dizia. Ele disse: “Você é terrível. Quando começa a falar...”. E naquele tempo o procurador não tinha prazo, de modo que quando começava a desandar a falação, ele ia embora. [riso]

C.J. – Alguma causa ou algumas causas marcaram esse momento na Procuradoria?

M.A. – Ah. Isso teve. Ah. Sem dúvida. Uma das quais foi o Francisco Pinto.

N.J. – O Chico Pinto.

M.A. – Chico Pinto. Essa foi... Essa foi... Ele, com relação ao Pinochet, me faz um discurso, chamando o homem de assassino e outras coisas mais. E naquela época, evidentemente, era crime contra a segurança nacional. E aí foi terrível. Não foi brincadeira. Não foi brincadeira. Eu sei que eu o condenei por seis meses. Foram seis meses. Dizem até que ele engordou. Tanto que ele não ficou meu inimigo. Engordou, porque ele nunca bebeu tanto uísque na vida dele [riso] como no quartel da Polícia Militar.

C.J. – Além dessa, mais alguma?

M.A. – Ah. Tem muita coisa...

C.J. – [...] Teve alguma coisa sobre economia popular?

M.A. – Quando a senhora quiser, há um volume de pareceres do Procurador-Geral da República, que é meu. Esse volume de pareceres, a senhora encontra todos os casos mais importantes em que eu dei parecer pessoalmente.

C.J. – Mas assim de memória, o senhor não se lembra?

M.A. – Ah. Memória... Matéria eleitoral, problema de distinção entre inelegível e... Esse foi um parecer que ficou... Até hoje é seguido. O problema da inelegibilidade em contraposição... Eu não me recordo exatamente. Mas a senhora, se a senhora quiser, a senhora encontra nesse volume, é um volume, eu acho, umas quatrocentas páginas, a senhora encontra aquilo que era mais importante na Procuradoria. E naquele tempo havia tanto matéria de direito público quanto matéria de direito privado, tendo em vista que o Supremo, ele tinha como competência a matéria de direito público e matéria de direito privado, constitucional ou legal. De modo que...

C.J. – O senhor atuava junto a Justiça Militar? Não, né?

M.A. – Não. Não. Só atuava junto a Justiça Eleitoral. Passei uns dois meses... Eu achei engraçado, porque, naquele tempo, saiu aquela lei, a Lei Complementar número 5, que foi a primeira, que deu formato a nossa legislação eleitoral. E me lembro que o Zé Guilherme, de vez em quando, vinha, porque...

N.J. – José Guilherme Vilela. Era advogado.

M.A. - José Guilherme Vilela, advogado. Ele é que brincava, porque, naquele tempo, eu cheguei a dar uns trezentos pareceres por escrito e uns duzentos pareceres orais. Foi um período *terrível*. Sim. Porque não tinha nada. Aquilo era... Eram as discussões iniciais de tudo. E por isso mesmo o Tribunal, obviamente, estava super carregado, sobrecarregado de matéria, e seguia-se, geralmente, o parecer do procurador. Então o Zé Guilherme é que dizia isso, dizia para os colegas, alto e bom som: “se vocês vão distribuir o parecer para ministro, não adianta nada. Distribui pro procurador, que é ele quem resolve”. [risos]

N.J. – José Guilherme era desaforado pra burro. [risos]

C.J. – Aí o senhor foi nomeado pro Supremo. Como foi o dia da sua posse? O senhor se lembra?

M.A. – O dia da minha posse eu me lembro, numa fotografia que tem, que confesso que, no meio dessa bagunça que tá aí, não achei. Me lembro que... eu tinha o quê? Tinha cabelo, bigode... [risos] De modo...

C.J. – Mas como foi a cerimônia? Assim, foi uma cerimônia...

M.A. – A cerimônia foi no dia 20 de junho, que foi justamente na véspera da entrada em recesso do Tribunal. Mas foi uma... foi uma cerimônia...

C.J. – Uma solenidade...

M.A. – Foi, foi solene. Naquele tempo, dois... nós, eu e o Cunha Peixoto tínhamos sido nomeados. Mas o Cunha Peixoto deixou pra tomar posse no mês de junho... Aliás, no mês de julho, e eu tomei posse no dia 20 de *junho*. Ele não teve tanto, que ele tomou posse no gabinete do presidente. Mas eu tomei posse no plenário.

C.J. – Todos os ministros, com o presidente?

M.A. – Ah, sim. Todos os ministros. O presidente naquele tempo era o Djaci Falcão.

C.J. – E tava também o presidente da República...

M.A. – Não.

C.J. – [...] tinha membros do Legislativo?

M.A. – Naquele tempo não havia. Isso surgiu depois.

C.J. – Ah, é? Naquele tempo era uma cerimônia estrita.

M.A. – Era uma cerimônia... Por uma razão. O presidente da República fica numa situação delicada no Supremo Tribunal Federal: fica sentado ao lado do presidente do Supremo. Quando, afinal de contas, ele é que é o representante da Nação. E apesar disso... Então fica uma situação... Mas isso surgiu muito depois. Naquele tempo não havia.

C.J. – Naquele tempo era uma solenidade...

M.A. – Naquele tempo era uma solenidade do Supremo. Não havia essa divisão na mesa, colocar o presidente da República ao lado do presidente do Supremo. Não havia nada disso.

C.J. – Sua família estava presente?

M.A. – Ah, estava, estava. Meus dois filhos, Carlos Eduardo, que hoje é desembargador federal, e a Sonia, que é advogada da União, minha mulher, meu pai, minha sogra. O sogro já tinha falecido. E minha sogra. Que era justamente o núcleo familiar que eu tinha aqui em Brasília.

C.J. – O que marcou nesse dia? Alguma coisa assim... Ou não, ou foi...?

M.A. – Esse dia, evidentemente, foi um dia de... que marca a gente. Porque afinal de contas... Eu sempre disse o seguinte, que uma das coisas que mais me enalteciam foi o fato de ter sido ministro do Supremo sem ter tido nenhum apadrinhamento político, sem ter tido nenhum apadrinhamento não político, e que fui para lá pelo acaso da na... pelo acaso das circunstâncias.

C.J. – E pelo seu trabalho também.

M.A. – Não. O trabalho veio depois. Mas o que acontece foi por acaso das circunstâncias. Porque eu fiz um concurso para São Paulo, professor Buzaid me levou, não era amigo dele, não era nada, não era aluno dele, nem coisa nenhuma, depois me tornei amigo dele e fui para o Supremo porque o general Médici não queria nomear o indicado pelo Leitão de Abreu. E fui para o Supremo, justamente isso, pelo fato de que tinha sido reconduzido como procurador-geral e o general Geisel, comigo, foi muito alinhado, porque afinal de contas, ele não tinha nenhuma... podia ter nomeado qualquer outro, e me nomeou, sem eu ter nenhum prestígio político, sem ter tido nenhum apadrinhamento político. De modo que foi, realmente, uma coisa que... É claro que a gente fica sensibilizado quando acontece tudo isso, numa vida que, afinal de contas, tudo vem em virtude de circunstâncias do destino.

F.F. – Ministro, nós acabamos não falando qual sua memória acerca da sabatina no Senado?

C.J. – Existia, nesse momento?

M.A. – Não. Naquele tempo, não. Naquele tempo não existia sabatina. Naquele tempo, o Senado, ele aprovava ou rejeitava o nome. Não havia sabatina. Quer dizer, as sabatinas... Hoje, há sabatina. Mas, pergunto, para quê? Sim. Para fazer uma arguição sobre direito? Não é o fato. Não é como nos Estados Unidos, em que se faz uma arguição sobre fatos absolutamente...que nada têm que ver com direito. De modo que... que não havia. E eu tive um problema, que preocupou o Executivo.

C.J. – Qual?

M.A. – Foi esse. O fato de que eu tinha movido uma ação penal contra uns seis ou sete senadores; e por isso, então, diziam que eu seria recusado no Senado. [riso] E realmente. Tive quinze votos a favor... Foram quinze a favor e quatro contra, uma coisa assim. De modo que eu tive uns votos contra, para a indicação.

C.J. – Ou seja, sua indicação passou pelo Senado.

M.A. – Que passou, passou. Isso, sempre, toda indicação passa.

C.J. – Sim. Só não teve a sabatina.

M.A. – A sabatina não. A sabatina é que surgiu em 88.

C.J. – 88, né? Entendo.

F.F. – E no Senado o senhor ganhou de 15 a 4.

M.A. – Olha. Eu não tenho certeza absoluta. Mas foi uma coisa assim.

F.F. – Por volta disso. Qual foi... O senhor tem lembrança de qual foi essa ação penal movida contra seis senadores?

M.A. – Ah. Não me lembro disso. Isso aí é...

F.F. – Mas foi como PGR?

M.A. – Foi como PGR.

F.F. – Ah. Então, não foi o senhor que moveu? Não era autor? O senhor era o PGR?

M.A. – Sim. Mas naquele tempo eu tinha sido nomeado para o Supremo. E eu tinha sido nomeado para o Supremo enquanto procurador-geral da República.

F.F. – Perfeito. O senhor já tinha se imaginado ministro do Supremo? Voltando a esse primeiro dia, o dia da posse.

M.A. – Não. Nunca! Nunca, na minha vida, pensei nisso. Sou um cidadão que nasceu em Taubaté, fui funcionário do Banco do Brasil, por acaso, fui depois professor da Faculdade de Direito, e de repente vira ministro do Supremo... Pensei tudo na minha vida, menos nisso. E isso não é... não há nenhuma falsidade nessa circunstância. Mas acontece que... Há pessoas que tem, vem, passaram a vida inteira pensando naquilo. Enquanto que eu não estou pensando naquilo. [riso] Nunca pensei em ser, ou melhor, que seria ou não ministro do Supremo.

F.F. – Ministro, memórias da posse, já falamos sobre elas. Mas é algo um pouco menos formal desse iniciozinho de atuação no Supremo. O senhor tem alguma lembrança do primeiro dia de trabalho efetivo como ministro do Supremo? O senhor lembra como foi o início do trabalho?

M.A. – O primeiro dia foi de férias, porque estava em recesso. [riso] Foi recesso. Foi no dia 20 de junho que eu tomei posse, dia 21, o Tribunal já tava em recesso. De modo que... E havia uma outra circunstância também. É que como procurador-geral da República, eu sempre comparecia a todas as sessões plenárias do Tribunal e sustentei inúmeras delas. De modo que já tinha bastante traquejo e bastante, vamos dizer, *familiaridade* com o plenário do Tribunal. Então não tive nenhuma... não tive, propriamente, nenhuma emoção nisso.

F.F. – Mas alguma sensação, de não estar mais na tribuna e no assento do PGR e estar no assento do ministro? Como é que o senhor...

M.A. – Mas eu sempre fui discutidor, de modo que também não tive grandes...

N.J. – Discutia em qualquer lugar. [risos]

M.A. – [risos] De modo que... Mas eram discussões que tinham uma vantagem: não havia ofensa pessoal. [riso] As discussões eram... Eu me lembro sempre de uma vez, numa ação penal, o Cordeiro Guerra e eu tivemos uma discussão um pouco acre. Quando terminou a sessão, eu estava saindo quando veio o Cordeiro Guerra, passou o braço nas minhas costas e disse: “Ô Moreira Alves, você está zangado comigo?” Disse: “Eu não. Nós estamos discutindo aqui teses, rapaz. Eu não estou discutindo aqui sobre você ou não, não estou discutindo, portanto, as pessoas”. E aí saímos abraçados. Uma hora depois mais ou menos, Cordeiro Guerra apareceu lá no meu gabinete, disse: “Seu Moreira Alves, você sabe que nós temos um amigo comum que esteve no meu gabinete e disse: ‘Esses sujeitos são uns farsantes’”. Quase que trocaram soco eles, então. [risos]

C.J. – Cada ministro tinha um gabinete, nesse período, em 75?

M.A. – Tinha. Tinha. Mas não era gabinete como hoje.

C.J. – Como era?

M.A. – Era muito menor. Embora muito maior do que os iniciais. Porque eu me lembro que uma vez, eu fui ao gabinete do ministro Adalício, e para entrar lá era um problema, porque era um...era um cubículo, e cheio de processos. E ele sentado numa mesinha. De modo que o advogado quando entrava, era só um de cada vez, porque dois não podiam entrar. [riso] É. O nosso gabinete era um gabinete um pouco maior. Mas... Depois, posteriormente, quando veio o novo prédio, aí melhorou. Melhorou.

C.J. – Porque no início, nem era nesse prédio, né?

M.A. – Não, não. No início era no prédio da frente. Mas acontece que com relação a... até ao problema de lotação, a lotação era de muito menos gente. Eu tinha o quê? Assessor, tinha dois assessores. Mas também, para mim, tanto fazia ter assessor como não ter, porque eu sempre fui...

N.J. – Fazia sozinho os votos.

M.A. – Rigosamente, fazia sozinho. Tudo. Inclusive relatório. Sempre foi assim. Mas... Hoje não. Hoje é uma multidão. Hoje, o meu gabinete, o que era meu gabinete, já naquele tempo já tinha muita gente, datilógrafos e tal, já tinha uns nove, hoje, deve ter uns trinta e tantos.

N.J. – É. Eu saí de lá, tinha onze.

M.A. – Onze.

N.J. – Agora tem uns trinta e não sei que.

C.J. – Nossa! É. Realmente, mudou bastante.

M.A. – É. Sendo que agora, inclusive, há uns juízes auxiliares.

N.J. – No nosso tempo não podia convocar juiz.

M.A. – Não podia convocar juiz. Não podia convocar juiz.

C.J. – O senhor tinha dois assessores. E em relação ao número de casos? O senhor recebia muitos casos?

M.A. – Quando eu me aposentei... A senhora... Deixa eu ver... Eu tinha...

F.F. – Que horas são?

M.A. – Não, não.

C.J. – São cinco para as quatro. É isso?

M.A. – Não, não. Eu tinha aí uma relação, até, de processos. Mas tá em... Eu nem sei onde é que eu pus, agora. Mas de qualquer forma...

C.J. – É. Não precisa nem ser exato. Na verdade, a minha pergunta seria assim. Logo que o senhor entra, nos anos 70... É a diferença.

M.A. – Quando eu me aposentei, na véspera... aliás, no ano anterior, 2002, deu, mais ou menos, quase dez mil processos para cada um.

C.J. – Naquele ano?

M.A. – Naquele ano.

C.J. – E no início? É isso que eu estou pensando. O senhor tem dois assessores, uma estrutura... Como era isso?

M.A. – Não. Mas isso, só tinha dois assessores. Quando me aposentei, não tinha mais do que isso.

C.J. – Agora no final também?

M.A. – Foi. Foi. Nunca teve mais do que isso. Ministro Jobim teve onze. Não. Mas não assessores.

N.J. – Gabinete. Não. Eram dois assessores...

M.A. – Assessores eram dois. E o resto era datilógrafo...

N.J. – Contínuo, capinha de auxiliar e tal...

M.A. - [...] era carregador de processo, contínuo. Mas sem dúvida... Sem dúvida, a coisa...

C.J. – Mudou.

M.A. – Mudou muito. Muito. Mas nós deixamos... Eu deixei. Nunca trabalhei tanto na minha vida como no último ano, que foi 2002. 2003. E eu deixei cinco mil processos. Não é brincadeira. E trabalhei como pouca gente tem trabalhado nesse país. E, apesar disso, não adiantava, porque era absolutamente impossível. Me lembro que uma vez, eu estava... eu tinha deixado a presidência e estava no tribunal, era o único juiz que estava no tribunal, quando foram visitar a Corte um marido e mulher. O marido era um advogado credenciado junto à Corte de Cassação da França, de Paris, e a senhora era catedrática de direito internacional, da Sorbonne. E quando vieram a mim para conhecer o tribunal, então, foram apresentados a mim, que era o único ministro que estava na casa. E a pergunta clássica era a seguinte: “quantos processos os senhores têm?” E eu então que fiz? Eu já sabia de antemão que iam ficar admirados, iam dizer esses sujeitos são uns malucos, então, peguei um RPJ, peguei um daqueles acórdãos *longos* que a gente tinha e disse: “isso daqui é um acórdão”. Claro que não são todos os casos assim; mas alguns deles são. E nós temos, por ano...

Naquela época, nós recebíamos, por ano, todos os ministros, era coisa de vinte mil processos. Quando eles me olharam, depois de eu falar nos vinte mil, o olhar deles só tinha uma alternativa de significados: ou esses sujeitos são loucos ou são mentirosos. [risos]

C.J. – É. É muita coisa. E em termos de dinâmica do Tribunal, dos anos 70, meados dos 70 até o momento que o senhor sai, houve alguma mudança em termos de dinâmica, de como os julgamentos acontecem? Ou não? Ou permaneceu a mesma coisa?

M.A. – Não. O que houve, houve modificações de instrumentos processuais. Eu, aliás, escrevi um artigo, escrevi um artigo que saiu no volume 400 da Revista Forense, em que tratei das modificações que houve no período de minha judicatura, que foi de vinte e sete anos e dez meses. E aí houve muita diferença. Inclusive, a princípio, nós julgávamos tanto as questões de direito privado quanto questões de direito público, questões de direito legal e direito constitucional, como também se dava prevalência ao recurso extraordinário; que, por isso mesmo, tinha sido chamado “a crise do Supremo”, que era a crise do extraordinário; que era uma brincadeira, era coisa de oito mil processos, o ano inteiro, para todo o Tribunal. Mas naquela época já se achava uma coisa *enorme*. Depois... E aí surgiram então vários instrumentos, fazendo com que se modificasse o ângulo de exame das questões; de questões decididas à luz de recurso extraordinário, no caso concreto, e questões decididas em abstrato, que eram as ações diretas de inconstitucionalidade, e depois as diferentes ações: ação de inconstitucionalidade por omissão, mandado de injunção e... Enfim, todas essas ações, que já eram ações em abstrato. Isso variou muito, sem dúvida. Sendo que em 1988 houve uma modificação séria, que foi justamente a distinção de o Supremo de um lado com o STJ de outro. Eu me lembro que eu entrei em licença, foi justamente porque eu fui para Roma, pra dar um curso, coisa de um mês, sobre direito romano, em Roma, e justamente para não dizerem que eu tava fugindo do trabalho, eu me lembro que eu resolvi acho que umas trinta e tantas questões da modificação que decorria dessa circunstância do Tribunal ter sido, a princípio, um tribunal que abarcava tudo, tanto parte de direito privado quanto parte de direito público, e depois há essa distinção de direito público... aliás, de direito constitucional para o Supremo e direito infralegal para o STJ; inclusive, com vários problemas pra efeito de o que se mandava para lá, o que não se mandaria, quando, quanto tempo havia para se mandar, enfim, uma série de problemas dessa natureza.

C.J. – Ou seja, essa mudança, aí nesse primeiro momento, foi bastante complicada.

M.A. – Essa mudança foi bastante complicada. Tanto que o STJ, ele não sucedeu propriamente ao Tribunal Federal de Recursos, que era um tribunal de segundo grau. Ele era um tribunal extraordinário no sentido de recursos extraordinários, chamado recursos especiais.

F.F. – Ministro... Algumas das modificações às quais o senhor faz referência, modificações no sentido de a criação de mecanismos processuais, vamos dizer assim, de triagem de um passivo contencioso de demandas, reprimidas ou não, algumas delas foram legislativas, novos instrumentos processuais, criação de novos tribunais inclusive, a nova Constituição, mas outras mudanças, elas são fruto da própria interpretação que os ministros deram à Constituição e a outros diplomas.

M.A. – Ah, sim, sem dúvida. Mas isso daí, não há dúvida alguma. O ministro do Supremo, por exemplo...

F.F. – E com participação ativa do senhor em alguns casos, como é o caso da interpretação conforme, se eu não estou enganado.

M.A. – Ah! Isso é... Isso, o Gilmar escreveu um livro. É um catatau. [riso] Um livro que deve ter, aproximadamente, umas oitocentas páginas, [riso] da minha contribuição em matéria de controle de constitucionalidade.

F.F. – Ele conseguiu resumir em oitocentas páginas sua contribuição?

M.A. – Não. Ele escreveu quase duzentas páginas de introdução ao livro. E depois acórdãos, votos de minha lavra. Mas aí há muita coisa. Essa, justamente, de representação conforme, leis inconstitucionais temporariamente... Enfim, uma série de...

F.F. – Constitucionalidade de normas constitucionais?

M.A. – Mas isso eu rejeitei. Eu tenho um voto dizendo que não, não há inconstitucionalidade em normas constitucionais. Mas foi levantado esse problema. Como se levantou também o problema da lei de ordem pública, matéria de direito adquirido e lei de ordem pública. Que alguns sustentaram que não havia direito adquirido. E hoje estão sustentando que direito ambiental passa por cima do direito adquirido. Então, se pergunta, eu disse: bem, mas isso, afinal de contas, é o quê? É lei? Se for lei, é infraconstitucional. Se não é lei constitucional, conseqüentemente, tem que aderir à Constituição. Agora dizer que uma lei decorrente de um princípio abstrato, que era esse artigo 225, da Constituição, que fala em ambiente, porque diz que o ambiente é um patrimônio de todos, com isso então se considera que essa legislação, ela é imune aos direitos fundamentais da Constituição? Eu confesso que acho meio difícil isso. Mas... Nesta altura, há opinião para tudo.

F.F. – E nesse emaranhado de opiniões, ministro...

M.A. – Não. E houve uma questão muito delicada, que foi o problema das constituições estaduais que seguiam, que *copiavam* a Constituição Federal. E elas, quando o procurador-geral de um estado movia uma ação de inconstitucionalidade dessa legislação, dessa legislação estadual, o Tribunal vinha, às vezes, e julgava contra a decisão que era, na esfera federal, em face da Constituição Federal que tinha sido copiada pela Constituição Estadual, ele tinha o entendimento diferente daquele entendimento do tribunal local. E aí foi uma questão muito delicada. Eu fui relator dessa questão, em que sustentei, fui acolhido pelo Tribunal, que a declaração... aliás, que era cabível neste caso, por parte do procurador-geral do Estado, que movesse um recurso extraordinário. Por isso que foi uma coisa... Um recurso extraordinário ao Supremo, para que o Supremo mantivesse a sua supremacia sobre as jurisdições locais. E o Tribunal acolheu isso. O que foi, realmente, uma coisa absolutamente nova, tendo em vista justamente que era um processo difuso dentro de um processo abstrato. Mas justamente tendo em vista essa circunstância. Não era possível que cada estado

resolvesse uma questão que era cópia... Aliás, resolvesse a interpretação de um determinado texto que era cópia da Constituição Federal em divergência com o Supremo.

N.J. – [INAUDÍVEL] federativa. Unidade federativa.

M.A. – Perfeito.

F.F. – Ministro, essa criatividade, a gente poderia chamar de criatividade jurisprudencial...

M.A. – Ah. Mas isso é atual.

F.F. – [...] ela era possível com a Constituição anterior? Ou é a partir de 88 que ela...

M.A. – Eu acho que... É lá dentro.

[INTERRUPÇÃO DA GRAVAÇÃO]

F.F. – Então ministro, nós estávamos falando da questão da criatividade jurisprudencial. E porque nós... Sua entrevista, para nós, é muito rica, porque o senhor foi o ministro do Supremo que trabalhou com os dois contextos constitucionais, com o contexto 88 e com o contexto anterior. O senhor podia falar para a gente como o senhor vê... como foi trabalhar com esses dois contextos, o que mudou, o que não mudou no cotidiano do trabalho de um ministro do Supremo?

M.A. – Mas isso, eu confesso que não tive muita dificuldade, por uma razão: eu fui privatista; cheguei ao Supremo, virei publicista; e como privatista e publicista, tanto fazia, que houvesse apenas questões em matéria de direito público como houvesse questões em matéria de direito privado. Eu confesso que preferia a primeira. A primeira, porque...

F.F. – Direito público.

M.A. – Não. Direito privado...

C.J. – Privado.

M.A. - [...] Direito privado e direito público. Os dois juntos. Direito público no sentido de normas constitucionais ou inconstitucionais. Mas é uma questão de gosto.

F.F. – Ministro, fazendo uma retrospectiva, qual ou quais, o senhor diria, que foram os momentos mais marcantes na sua atuação como ministro do Supremo?

M.A. – Olha. Eu confesso que nunca fiz uma análise dessa natureza. Porque eu sempre...

F.F. – Por pura provocação. Se eu pedisse para fazer agora, o que sairia aqui, puxando pela memória, aqui rapidamente?

M.A. – Questões de natureza... Algumas questões de natureza, principalmente... isto é, natureza de direito privado e direito público. Mas não é fácil a gente chegar e... e puxar pela memória, depois de dez anos aposentado e tendo passado vinte anos³, vinte e sete anos no Tribunal. Não é muito fácil a gente...

F.F. – É verdade. Casos que mais marcaram o senhor. Algum caso que o senhor tenha atuado, dos muitos que o senhor atuou, um dos muitos que o senhor foi relator, teve algum em especial?

M.A. – Teve. Em especial, alguns casos. Direito privado. Foi o problema de uma questão entre o Jumbo... entre o Disco e o Pão de Açúcar. Uma questão sobre tratativas em contrato. Foi uma questão altamente importante e que, até hoje, muitos professores ainda indicam como modelo para discussão desse problema das chamadas tratativas completas ou tratativas incompletas. Matéria de direito público, aquela do direito... Matéria de direito público, tive várias questões. A que me chamou mais atenção foi aquela que eu acabei de falar aos senhores, do direito local que copia norma constitucional, portanto a norma constitucional

3 O telefone toca. Ministro Nelson Jobim é quem atende a chamada.

estadual copiando a norma constitucional federal, fazendo com que a decisão da norma estadual constitucional seja diferente daquela decisão que o Supremo dá para a mesma norma na Constituição federal. Saber como é que se resolve isso. Isso, realmente, foi... Aí a criatividade foi muito grande.

F.F. – Essa, em matéria de direito público.

M.A. – Matéria de direito público.

F.F. – O senhor dizendo que a criatividade foi muito grande, o senhor diria que *esse* foi o caso em que...

M.A. – Eu achei. Esse é o caso mais... Foi o caso mais importante nesse sentido, o caso mais difícil para se encontrar uma solução, sem ser uma solução... Sim. Uma solução que, inclusive, de certa forma, fazia com que... até então, não tinha acontecido, ou seja, de um recurso extraordinário ingressar numa ação direta de inconstitucionalidade estadual em face da Constituição Federal.

F.F. – O que é difícil, ministro, no trabalho do ministro do Supremo? Assim, talvez, de jurista para jurista, se entenda muito fácil o que é a dificuldade.

M.A. – O senhor não tenha dúvida que direito, sempre é difícil. Direito, sempre é difícil. De modo que às vezes, questões que parecem simplíssimas, a gente quando vai fazer um estudo mais sério, aí complica. De modo que toda vez que se faz um estudo mais sério, em geral, a gente começa a suscitar hipóteses e suscitar soluções que aparentemente não estavam de início... não eram, de início, capazes de suscitar esse problema.

F.F. – Ministro, eu fico imaginando a dificuldade. A produção de uma decisão do Supremo Tribunal Federal... Tô imaginando *onze* dificuldades, *onze* cabeças pensando aquele problema. Uma coisa é o ministro com a sua equipe ou ele mesmo, sozinho, com seus pensamentos. E os outros dez?

M.A. – Sim. Mas para isso é que existe a sessão plenária ou as sessões de turma. Porque aí o que se faz é justamente isso, é cada um sustentar o seu ponto de vista e, conseqüentemente, verificar qual é o ponto de vista que é adotado pela maioria.

F.F. – O senhor poderia descrever pra gente como era o cotidiano desse trabalho, do senhor com os seus colegas de Supremo? Como eram essas sessões? Os senhores só se encontravam nas sessões ou não?

M.A. – Praticamente, sim. Podia encontrar fora das sessões, mas não... Houve uma época em que havia sessões administrativas. Depois, na Constituição de 88, alguns começaram a dizer que não havia mais a possibilidade de sessão secreta.

N.J. – Marco Aurélio.

M.A. - Foi Marco Aurélio, né? O que a meu ver sempre foi um erro, porque essas sessões administrativas sempre têm uma vantagem. É que esse negócio de colocar televisão em cima do tribunal, eu sempre considerei isso *péssimo!*

F.F. – O senhor se refere à TV Justiça?

M.A. – Como?

F.F. – O senhor tá se referindo à TV Justiça?

M.A. – Ah. Me refiro à TV Justiça e fazendo, não aquelas... as informações de decisões. Eles chamam de edição, né?

C.J. – Isso!

M.A. - Fazendo essas edições. Mas essa transmissão ao vivo. Então dar margem a isso. Começa o jornal a dizer que fulano de tal começou a dizer desaforo para não sei quem. Isso eu acho muito ruim para o Tribunal.

C.J. – Para a instituição, o Supremo?

M.A. – Para a instituição, sim, para o tribunal como instituição. Até porque aquilo lá, para quem é do ramo sabe, perfeitamente, que aquilo é natural. Essa história de dizer que o juiz é uma pedra de gelo, isso é... Juiz pedra de gelo... ou é falso ou não quer discutir as coisas e não quer, portanto, se envolver nelas. Agora o problema de se colocar uma lâmpada em cima da... aliás, uma lâmpada não, colocar um aparelho de retransmissão, com referência a um tribunal, aí, o que acontece é isso, acontece que aquilo que pode ser dito em dez palavras, geralmente, o sujeito vai dizer em dez mil palavras, para demonstrar que realmente estudou. Por outro lado, se sente sempre como um ator de representação...

N.J. – Faz caras e bocas. [risos]

M.A. – Mas realmente. Eu acho, sempre achei. Marco Aurélio, inclusive, brincou uma vez comigo, quando eu disse: “Mas Marco Aurélio, você não levou isso pros colegas no plenário?” Ele disse: “Não levei, por uma razão muito simples: sabia que todo mundo era contra”. [risos] De modo que essa coisa...

C.J. – Nessas sessões administrativas, quando elas ainda existiam, a possibilidade de mudança da concepção ou do voto que tava sendo construído, de um colega, era fácil ou não?

M.A. – Não. Geralmente, geralmente, essas decisões administrativas diziam respeito a questões anteriores à discussão em plenário. Depois da discussão em plenário, não tinha muita razão de se fazer uma sessão administrativa. Para quê?

C.J. – Então, elas antecediam...

F.F. – Desculpa, Cris. Acho que nós temos que fazer uma pequena pausa técnica.

[Interrupção da gravação]

C.J. – Como eu sou uma cientista política, então assim é por ignorância, no sentido de ignorar mesmo como funciona. Então, a minha pergunta é, mesmo no plenário ou em sessões que antecedem a ida ao plenário, se havia possibilidade – e se isso era recorrente - de mudanças na construção do voto? Ou seja, eu tô com uma ideia já, que eu venho construindo...

M.A. – Ah. Isso depende...

C.J. – Da questão?

M.A. – [...] da pessoa.

C.J. – Da pessoa?

M.A. – Mas claro. Se o sujeito se convence, uma de duas, ou ele já manifestou uma opinião e não quer voltar atrás; ou então ele se convence e muda.

C.J. – É?

M.A. – É. Essa coisa é...

C.J. – Então tanto uma coisa, quanto...

F.F. – O senhor tinha os dois tipos como colegas?

M.A. – Os dois tipos? É muito difícil.

F.F. – [...] O que se convence; o que não se convence; que se convence mais, menos...

M.A. – Isso é muito difícil, é muito difícil eu dizer isso, porque dizer que tem os dois tipos é quase dizer... é muito difícil, tendo em vista, justamente, essa circunstância de que isso é muito pessoal, é muito pessoal, para efeito de saber se o sujeito, invariavelmente, segue aquilo. De modo que é muito relativo.

C.J. – Mas então, o momento do debate era o momento, realmente, que estavam abertos?

M.A. – Não. Mas geralmente, geralmente, essas sessões administrativas era justamente para não haver grandes debates. Normalmente, normalmente era assim, para não haver. Agora, também, às vezes, podia haver. Podia haver, porque ninguém tava obrigado a seguir

exatamente o que tinha sido deliberado antes. Deliberado é modo de dizer. Que tinha sido *aventado* antes.

C.J. – Entendo. No período... Nesse primeiro momento, antes de 88, da Constituição de 88, o senhor considera que o Supremo tratou de alguma ou algumas questões que eram realmente *muito* relevantes? O senhor destacaria alguma? No período ali da redemocratização. O senhor entra em 75. O Geisel começa o momento de abertura. O Supremo passa a ter um papel, como as outras instituições também, você vai redemocratizando. Nesse período, porque pós 88, a gente vê o Supremo muito na mídia como tratando de questões muito importantes. E aí... E antes? A gente queria trazer um pouco, também, o antes. Quais foram as questões, no final dos 70, no início dos 80...

M.A. – Acontece que o Tribunal, quando não havia esse problema da televisão, era uma corte muito mais fechada. Fechada nesse sentido, no sentido de não ser tão aberta ao público. Enquanto que hoje, o que está acontecendo é isso, é... Tanto que a maior sessão que nós tivemos, nos meus vinte e sete anos e dez meses, foi a do julgamento do Collor, da ação penal do Collor, que durou uma sessão e meia. Hoje, nós temos sessões aí que... duram dois meses, três meses.

C.J. – Mas, por exemplo, o Collor é um momento marcante, em que o Supremo tem uma atuação muito importante. Mas é pós 88. Eu queria saber de um pouco antes de 88, se o senhor destacaria o Supremo atuando em alguma questão – não necessariamente só o senhor, mas a instituição como um todo -, tendo atuado numa questão muito importante.

M.A. – Ah. É que antigamente, os atos institucionais retiravam da apreciação do Tribunal muitas questões. De modo que... bom, eu não me lembro, assim de *grandes* questões institucionais. Mas isso não quer dizer que não houvesse. Que implica também a minha falta de memória. [riso] Isso é muito relativo.

F.F. – Ministro, com relação à mídia, independente da TV Justiça e do televisionamento das deliberações e das sessões plenárias, existia, dependendo do caso, evidentemente, existia assédio de mídia, não existia?

M.A. – Não. O que o Tribunal...

F.F. – Jornalista querendo saber sua opinião. Isso era algo que acontecia. Talvez não todo dia mas...

M.A. – Saber minha opinião? [riso]

F.F. – Sobre algum caso. Os jornalistas querem saber o que pensam os ministros do Supremo.

M.A. – É. Mas eu nunca... O senhor nunca viu o meu nome na mídia, para dizer que o senhor fulano de tal acha que é isso, acha que é aquilo. Eu sempre achei que juiz não deve falar. Quanto menos falar, melhor. Tendo em vista justamente essa circunstância, de que a pior coisa que há é o sujeito começar a aparecer demais na mídia.

F.F. – Por quê?

M.A. – Justamente por isso. Porque o sujeito começa a dizer o que não devia dizer, ou seja, a adiantar voto. Isso é muito ruim. É muito ruim. E a Lei Orgânica da Magistratura veda isso.

F.F. – Ministro, nessa transição, que nos interessa bastante, justamente, esse período, o senhor teve um papel bastante interessante, o senhor presidiu a Assembleia Nacional Constituinte.

M.A. – É. Isso daí foi um episódio que aconteceu, também, por força das circunstâncias. No início de mil novecentos... No final da minha presidência, que foi em 87, foi votada uma emenda constitucional para a convocação dos membros do parlamento como constituintes e sob a presidência do presidente do Supremo Tribunal Federal na sessão inaugural e, posteriormente, na sessão de eleição de presidente da Assembleia Constituinte. E foram essas

duas sessões a que eu presidi. A primeira delas foi uma sessão muito delicada, porque... Foi muito delicada por uma razão, porque não fui que escolhi isso. Foi o discurso mais difícil da minha vida. Sim. Porque um juiz falar num discurso que devia ter um aspecto... um certo aspecto político sem ser político, é uma coisa... Não é muito fácil. Tanto que foi um discurso que me deu grande trabalho. E mais. Houve... Inclusive, quem levantou isso foi... o seu amigo...

N.J. – Plínio de Arruda Sampaio.

M.A. – Foi ele?

N.J. – Foi. A questão de ordem foi do Plínio de Arruda Sampaio e o discurso secundário, do José Genoíno.

M.A. – Não. Sim. Mas eu digo o seguinte, mas quem disse, quem declarou que eu seria a única manifestação oficial na sessão inaugural foi o Ulysses Guimarães.

N.J. – Foi, foi o Ulysses. Não haveria nenhum outro discurso.

M.A. – Foi Ulysses Guimarães.

N.J. – Não haveria nenhum outro discurso.

M.A. – E o pior é que na véspera... É. Não haveria nenhum outro. É. E na véspera apareceram, inclusive o Genoíno, foram ao meu gabinete e disseram: “Ministro. Nós estamos querendo que o senhor altere essa resolução, para o efeito de dar dez minutos a cada líder de partido para se pronunciar a respeito”. Eu disse: “Eu não posso fazer isso. Não vai ser na véspera que eu vou fazer”. Disse: “Não. Mas e se nós levantarmos o problema?” – “Se os senhores levantarem lá, o problema será outro. Aí eu vou decidir como achar melhor”. E no dia seguinte, foi o Genoíno e começou... Mas eu, embora nunca tivesse presidido a sessão política, disse: bem, a pior coisa que há em matéria de sessão política é o microfone, porque o microfone dá comichão na língua. [risos] Então, não tive dúvida, mandei, todos os microfones ficaram mudos. De modo que não houve nenhum microfone, nenhum microfone para a plateia...

C.J. – A plateia... que era de deputados e senadores

M.A. – [...] a plateia que era dos deputados e senadores, e foi um... Eu me lembro que o Genoíno e outros fizeram a questão de ordem em altos brados, e eu tive, então, que fazer também em altos brados a leitura do discurso. E comecei com um tom de voz e fui até o final, absolutamente convencido de que não chegaria ao final. Mas felizmente, eu sempre tive por hábito de não ler... aliás, de não beber água fazendo... dando aula, fazendo preleções, e isso foi o que me valeu. Porque não foi fácil não, não foi fácil manter aquilo. Manter, de acordo com aquilo que tinha sido resolvido lá pelo Ulysses Guimarães, que era o presidente da Câmara anterior, não é isso?

N.J. – Isso.

M.A. – É. E no dia, também foi um drama, porque, no dia, disseram: “bem, o senhor”... Foi uma coisa que eu aprendi também. Eu, pouco antes da sessão, eu reuni os líderes. Porque diziam que iam levantar o problema dos biônicos, dos senadores biônicos.

N.J. – Dos eleitos em 82.

M.A. – Eleitos em 82.

N.J. – Não eram biônicos. Eram eleitos em 82. Era um terço do Senado.

C.J. – É. O um terço do Senado que não tinha sido eleito em 86.

M.A. – É. Que não tinha sido eleito. É. Então, iam levantar esse problema aí. E eu fui saber se iam levantar mesmo. Aí um dos líderes de partido disse: “Não. Nós vamos levantar o problema. Agora se o senhor também quiser, nós... o presidente da Câmara ou do Senado tem essa vantagem. Ele dá uma decisão, acabou, morreu. Não há mais recurso. E o senhor,

portanto, o senhor vai decidir, e, se quiser, não há recurso nenhum”. Eu digo: “Não. Mas eu sou um democrata. Eu quero recurso. Que não sou eu que vou decidir sozinho um aspecto dessa natureza, de saber se vinte e tantos ou trinta e tantos senadores são ou não são constituintes”. Que aí houve, então, o problema... Houve vários problemas. Vários. Você tava lá [aponta a mão par o Ministro Nelson Jobim].

N.J. – Estava lá.

M.A. – Houve...

C.J. – Tava chegando lá.

N.J. – Chegando lá.

M.A. – É. Eu sei que foi, para mim, foi um período difícil...

C.J. – Para a gente deixar um pouco registrado...

M.A. – [...] Não. E os jornais, e a mídia fazia coisas fantásticas. Quando eu cheguei em casa, minha mulher disse: “Sabe o que apareceu aqui? Um repórter, dizendo, aí numa estação de rádio...” Porque houve um momento lá em que o secretário da mesa, era um senador, - não me lembro agora o nome dele - era um senador, que virou-se para mim e disse: “Ministro. O senhor precisa pôr ordem aqui nesta urna, porque está uma bagunça completa”. Estava todo mundo... Formaram um círculo em torno da urna. E aí eu disse: “Bem. A única solução aqui é pôr todo mundo em fila indiana”. [risos] E aí o repórter disse: “Ministro do Supremo está tratando os deputados como se fossem alunos de colégio”. [riso] O que é que eu ia fazer? De modo que... O Lula também. O Lula, houve um momento lá em que pediu a palavra, eu disse que ele não era líder de partido. O líder de partido era uma senhora...

N.J. – Não. O líder era o Plínio, Plínio de Arruda Sampaio, que era do PT.

M.A. – Ou era o Plínio de Arruda Sampaio. Foi. É. E ele disse: “Não, mas eu sou. Eu fui, ontem, eu fui escolhido como líder do presidente do partido”. Eu fiquei assim meio... É equívoco dele. E em seguida, eu disse, bem, agora eu tenho que dar uma solução. Disse: “Mas Vossa Excelência afirma que é o líder do partido?” Disse: “Afirmo”. Disse: “Bem. Esta presidência não pode duvidar da palavra de um deputado”. [risos] Era a única saída que eu tinha. [riso] Mas eu...

C.J. – Só para a gente deixar um pouco registrado. Quais eram em linhas gerais do seu discurso?

M.A. – [...] Mas eu admiti o recurso. O secretário da Câmara, que era o Paulo... Está faltando agora.

N.J. – Paulo... Foi para o TCU.

M.A. – Foi para o TCU, é. E era muito entendido.

N.J. – Era um craque. Sabia tudo.

M.A. – Sabia tudo. Virou-se para mim, disse: “Ministro! O senhor não faça isso. Como é que o senhor vai pôr em votação agora? Os senadores vão, todos eles, deixar de ser constituintes - todos os biônicos - deixar de ser constituintes”. Eu virei para ele, “Mas o senhor está esquecido de que eu conheço o país. Eu vou colocar em votação nominal, e o senhor vai ver como nós vamos ganhar”. – “Mas como?” Disse: “É muito simples. A não ser quem tenha absoluto radicalismo, vai votar a favor”. E realmente, foram trezentos e poucos votos contra cento e poucos.

C.J. – É. Porque nominal, não é secreta... Secreta, a coisa muda.

M.A. – É nominal, é. Ah! Secreta, ia perder disparado. Mas desde o momento em que chama um a um a coisa muda de figura.

C.J. – Assim, o que que o senhor recorda... Só para a gente deixar um pouco registrado. Eu sei que seu discurso a gente encontra em alguns...

N.J. – Vocês vão me dar licença, que eu vou ter que viajar. Moreira, te deixo em boas mãos aí.

M.A. – Jobim.

[Interrupção da gravação para saída do Ministro Nelson Jobim]

C.J. – O senhor estava contando um pouco como foi o momento de instalação da Assembleia Nacional Constituinte. Aí só pro o senhor continuar. Da votação dos senadores que tinham sido eleitos em 1982.

M.A. – O que o que aconteceu foi isso. Eu tive que dar a solução para o caso, declarei que, pela Emenda Constitucional, eles eram constituintes, porque a Emenda Constitucional não fazia nenhuma distinção; e conseqüentemente, tendo em vista que havia – não me recordo qual foi o líder de partido que havia recorrido, eu admitia o recurso; agora ia submeter a votação, a votação nominal.

C.J. – Ao plenário? Do Congresso, nesse momento, não é?

M.A. – Sim. Era o plenário. Do Congresso. Não era só o plenário. Era o Congresso Nacional...

C.J. – É. Câmara e Senado reunidos.

M.A. – Câmara e Senado juntos.

C.J. – Isso.

M.A. – Ia submeter. E submeti. Foi quando o secretário da Câmara disse: “Não faça isso. Nós vamos perder disparado”. Eu brinquei com ele: “É. Mas votação a descoberto é diferente de votação secreta”. E realmente, foi uma diferença de trezentos e tantos a cento e quarenta, mais ou menos.

C.J. – Além dessa questão, uma outra questão foi importante nesse momento da instalação?

M.A. – Essa questão foi a mais importante...

C.J. – Foi a mais importante?

M.A. – Foi a mais importante, sim. Depois foi apenas a posse do Ulysses, que foi uma coisa singela, e não houve mais, não. O problema maior foi essa da... Que durou a sessão inteira. Foi uma tarde inteira, por causa disso. Porque chamar a votação, as duas casas reunidas...

C.J. – As duas casas... seiscentos e alguma coisinha, não é?

M.A. – [...] são seiscentos e poucos. De modo que...

C.J. – O senhor já conhecia - nós já falamos sobre isso agora, no breve intervalo – o senhor já conhecia o deputado Ulysses Guimarães?

M.A. – Conhecia informalmente. Eu como presidente do Supremo e ele como presidente da Câmara. Ou então pelas notícias de jornal, de televisão, de rádio, que ele era um homem, obviamente, era um homem público, no sentido de um nome que tinha projeção nacional.

C.J. – Sim. Mas não eram amigos, não?

M.A. – Não, não.

F.F. – Ministro, eu queria voltar à questão da professora Christiane. Eu fiquei extremamente curioso. É claro que a gente pode recuperar esse documento, eu não tô perguntando se o senhor sabe de cor. Mas eu fiquei extremamente curioso a respeito do seu discurso de instauração. Como que o senhor conseguiu produzir um discurso político sem ser político? Ou que falasse de coisas políticas...

M.A. – O senhor me dá licença?

F.F. – Claro.

M.A. – Eu vou pegar um folheto⁴.

[Interrupção da gravação]

M.A. – Mas o discurso, o discurso foi justamente *esse*. Eu comecei dizendo que “instala-se hoje a Assembleia Nacional Constituinte.” Depois falei na Emenda Constitucional, falei que “há muito se encontra no pensamento jurídico o postulado de supremacia das normas fundamentais”, e aí tracei o que havia sobre norma fundamental. Depois, salientei que “no intervalo que medeia as duas grandes guerras mundiais surgem diversas constituições, inclusive a de Weimar, de 1919”. Depois salientei aqui que, “universalizou-se assim a constituição escrita, adotada que é, nos dias que correm, pela quase totalidade dos Estados”. Aí vem aqui. Depois, aqui embaixo, “de outra parte, houve a diminuição do seu significado para o homem do povo” - a Constituição – “que se desinteressou até de conhecê-la; o que de certa forma inspirou o constituinte de Weimar a preceituar que, no término do período de escolaridade, cada aluno deveria receber um exemplar da Constituição alemã de 1919. E são candentes de verdade essas palavras de Loewenstein” – e aí diz: “a massa do povo é suficientemente lúcida para reclamar um mínimo de justiça social e de segurança econômica; porém, nem a mais perfeita constituição está em situação de satisfazer essas aspirações, por mais pretensioso que possa ser o catálogo dos direitos fundamentais, econômicos e sociais. A Constituição não pode solver o abismo entre a pobreza e a riqueza, não pode trazer comida nem casa, nem roupa nem educação nem descanso, ou seja, as necessidades essenciais da vida”. Vai indo aí, e depois diz que a Constituição era um instrumento. Depois então, tratei aqui, comecei a tratar aqui das constituições brasileiras, analisando uma a uma. A primeira, de 1891, em que fiz uma análise da substância dessa Constituição. Depois a de 1934. Em seguida, tratei da Constituição de 1937, que foi outorgada, e da Constituição de 46 e da Emenda Constituição nº 1, que foi a chamada Constituição pós-revolução. E aí terminei dizendo: “Senhores constituintes...” Isso daí é que muita gente achou que foi um erro... que eu estava dando conselho aos constituintes. “Senhores constituintes. Na feitura de uma Constituição, as questões são múltiplas e as dificuldades várias. Resolvê-las com prudência e sabedoria é o grande desafio que se apresenta a esta como a todas as Assembleias Constituintes. Os olhos conscientes da nação estão cravados em vós. A missão que vos aguarda é tanto mais difícil quanto é certo que, nela, as virtudes pouco exaltam, porque são esperadas; mas os erros, se fatais, estigmatizam. Que Deus vos inspire”. E terminei assim.
[riso]

C.J. – Muito bonito.

F.F. – Qual a sensação, ministro, de estar mais uma vez compulsando o seu discurso...

M.A. – Não...

F.F. – [...] de tempos atrás?

M.A. – Isso me deu trabalho para fazer uma análise. Aqui, uma análise sem... Tanto que houve muita gente que disse “Não, mas não tratou aqui do Tancredo Neves”. Eu disse: “Bem, nem podia tratar do Tancredo Neves”. Eu ia tratar do Tancredo Neves depois de... o homem depois de morto? Sim. Porque não tinha cabimento isso. O problema era institucional. E a posição do presidente do Supremo era uma posição delicada, porque não pode... Senão vão

⁴ O entrevistado levanta-se da cadeira e vai até outro cômodo, voltando com um livro em mãos.

dizer que está favorecendo a um partido, e não a outro. Daí a razão de ser delicado um discurso dessa natureza.

F.F. – Mas Ministro, alguma vez o senhor foi acusado de ter favorecido algum partido...

M.A. – Não, não, não!

F.F. – [...] alguma força política?

M.A. – Não, não, não! Absolutamente. Nunca.

F.F. – Veja bem. Não estou perguntando se o senhor fez. O senhor já disse que não. Se o senhor foi acusado.

M.A. – Não, não. Sei disso. Mas não, nem fui acusado.

F.F. – Tampouco.

M.A. – Tampouco isso.

F.F. – Ministro, nós temos uma outra questão aqui, que são alguns casos em que o senhor atuou e... vamos perguntar isso para todos. É claro que dependendo da época que atuou no Supremo. Bom, sem prejuízo do fato de que a gente pode voltar para a Assembleia Constituinte. Mas a gente poderia falar um pouquinho sobre tanto o mandado de segurança quanto a ação penal, uma impetrante e outra réu, do ex-presidente Fernando Collor de Mello?

M.A. – Falar sobre?

F.F. – Falar sobre esse processo. Como foi sua atuação nesse processo, se o senhor tem alguma memória desse processo. Na verdade, um mandado de segurança e uma ação penal. Duas ações.

M.A. – É. Ação penal, eu votei... Eu fui o revisor da ação penal e votei pela absolvição.

F.F. – Relator, ministro Galvão.

M.A. – Relator era o Ilmar. Ilmar Galvão. Eu considerei que não havia, que a Procuradoria não havia comprovado os fatos que narrara, com relação aos crimes praticados pelo presidente da República. Foi uma votação de 5 a 3.

F.F. – A favor do ex-presidente.

M.A. – A favor do ex-presidente, no sentido de absolvição. Votou, o Ilmar, eu, Sidney, o... Sidney e quem mais? O Celso de Mello e... Houve mais um... [silêncio] Tá me escapando agora esse último aqui. E os três votos foram do Velloso, do Néri e do Pertence. Quem é que havia mais lá pra... [silêncio] o Marco Aurélio...

F.F. – O senhor se recorda por que só oito votaram?

M.A. – Porque Marco Aurélio tava impedido, que era primo do Collor. E faltavam dois ministros no Supremo. Por isso é que teve que haver a convo... Aí surgiu um problema. Porque houve, a princípio... Isso, no mandado de segurança. Houve um empate de 4 a 4. E por isso houve oito votos, apenas. E aí houve uma discussão para saber se seguia aquela... a norma do habeas corpus, que o empate dava absolvição, e no caso, um empate daria a decisão favorável...

F.F. – Para o réu.

M.A. – [...] pro réu, ou era preciso convocar. Porque naquele tempo se admitia a convocação de ministro do Superior Tribunal de Justiça. E foram convocados três. E os três votaram contra o requerimento, o requerimento favorável ao Collor.

F.F. – Isso foi o mandado de segurança?

M.A. - Isso foi no mandado de segurança. No mandado de segurança. E na ação penal não, na ação penal, não houve. Foram 5 a 3. 5 a 3, os votos.

F.F. – O senhor se lembra desse processo ter tido alguma espécie de assédio de mídia? Jornalista querendo saber... como é que tava, como é que não tava?

M.A. – Não. Não. Pelo menos com relação a mim, nunca houve isso.

F.F. – O senhor foi revisor da ação penal?

M.A. – Eu era revisor da ação penal. Dei um voto *longo*. Cento e tantas páginas. É. Porque era a primeira vez que... E afinal, era uma ação penal, não é de qualquer um, é de um ex-presidente da República. Era a primeira vez, na história do Brasil, que acontecia isso.

C.J. – Nem o ex-presidente Collor chegou a – fora com o seu advogado, evidentemente, no momento que ele deveria falar – também não procurou os ministros. Não houve nenhuma...

M.A. – Não. Absolutamente. Pelo menos a mim não procurou. Se procurou outros, eu não sei. Agora a mim, ele não procurou. E falo isso com absoluta...

C.J. – Tranquilidade?

M.A. – [...] Claro que se tivesse procurado, diria procurou. Mas aí ia me enaltecer: “Mas eu passei uma espinafração”. Não. Ninguém me procurou coisa nenhuma.

C.J. – O Legislativo, também não? Nenhum senador, deputado?

M.A. – Também não. Não, não.

F.F. – Entre os colegas, houve debate? Eu fico... Num processo, como o senhor mesmo disse, “O réu era o presidente da República”, meio que rumava para, pela primeira vez na história do Brasil...

M.A. – Não. Isso daí... Dessa vez, não houve, não houve. Tanto que não se sabia...

F.F. – Entre os colegas, não tinha debate, não se discutia?

M.A. – [...] Não. Não houve debate.

F.F. – Cada um levou seu voto pronto.

M.A. – Foi. Foi. Tanto que eu...

F.F. – O senhor era incapaz de antecipar o que os outros colegas iam votar.

M.A. – Era difícil. Claro que a gente, digamos, no meio de votação, às vezes, podia entender que um era mais liberal do que o outro. Isso é... Mas fora daí não. Era difícil saber qual seria a solução. Tanto que havia a possibilidade de empatar.

F.F. – Como já havia empatado no mandado de segurança.

M.A. – Como tinha empatado no mandado de segurança.

F.F. – Pergunta singela. A ideia de virem juízes convocados do STJ?

M.A. – Depois foi... como foi muito criticado, por isso, se entendeu que esses juízes não eram... não tinham jurisdição constitucional e portanto não deviam ser chamados para julgar uma questão constitucional, como era essa.

C.J. – Foi a única vez que eles foram chamados?

M.A. – Não. Já tinha sido chamado anteriormente. Eu, no dia em que eu recebi a notícia, absolutamente reservada, de que o presidente da República ia indicar o meu nome para o Supremo Tribunal Federal, nesse dia, houve, justamente, uma votação relativa a um problema de... Não me recordo bem agora se um problema sobre minérios, em que também havia empate, e foram convocados os juízes do Tribunal Federal de Recursos. Do Tribunal Federal de Recursos porque naquele tempo era Tribunal Federal de Recursos. Aliás. Perdão. Não era Tribunal Federal de Recursos. Já era STJ...

C.J. – Já era STJ.

M.A. – [...] Perfeito.

F.F. – Ministro. Então, não houve um assédio direto da mídia...

M.A. – Não.

F.F. – [...] Mas a mídia tem maneiras indiretas de assediar. O senhor chega na sua casa, o senhor liga os jornais, minissérie... Existia uma comoção, por parte da mídia e de vários setores, pela condenação do ex-presidente. Ou não havia?

M.A. – Não. Que havia...

F.F. – [...] Como é que o senhor se relacionava com essa questão?

M.A. [...] havia, não há dúvida nenhuma. Tanto que muita gente achava que o Supremo não teria coragem de votar pela absolvição. Isso... Eu me lembro que quando eu cheguei na Faculdade de Direito de São Paulo havia um cartaz lá: “Os traidores da pátria”. O primeiro nome era o meu, [riso] porque tinha votado... e era professor lá.

F.F. – E o senhor era o revisor. Podia ser o segundo nome.

M.A. – Eu era o revisor. Claro, é. Mas tava lá, entre os traidores da pátria, os cinco, o primeiro dos quais era eu.

F.F. – O senhor sentiu alguma resistência da parte de alunos, jovens que...?

M.A. – Não.

F.F. – Nunca houve nenhum aluno que...

M.A. – Não, não.

F.F. – Nem que lhe perguntou em sala de aula: “Mas, Professor...”?

M.A. – Não. Não, não. Absolutamente. Eu sempre fui muito reservado nessas coisas e tinha, talvez, uma aparência um pouco fechada. [riso]

F.F. – Ministro, um outro caso interessantíssimo, sobre o qual eu gostaria de ouvir sua opinião, é o famoso caso Ellwanger [toca o telefone], sobre a... onde se discutiu o crime de racismo. [toca o telefone] As publicações do Paraná.

M.A. – Ah, sim. É. Esse, eu fui vencido. Fui vencido porque...

[Toca o telefone. Interrupção da entrevista]

M.A. – Esse caso foi último, talvez o último habeas corpus que eu tenha julgado. E eu considerarei, seguindo, aliás, cinco rabinos, que judeu não é raça.

F.F. – Seguindo quem? Perdão.

M.A. – Cinco opiniões de rabinos. Sim. Eu fui ver o que alguns rabinos diziam a respeito. E os cinco...

F.F. – O senhor poderia nos contar com mais detalhe como foi essa sua pesquisa...

M.A. – O que acontece é o seguinte...

F.F. – [...] Opinião de cinco rabinos. Como é que foi? O senhor os procurou, o senhor os conhecia?

M.A. – Não, não. Isso me... [silêncio] Não sei nem se foi o Jobim. Mas foi um colega, que me trouxe a opinião de rabinos. E essas opiniões, essas cinco opiniões eram no sentido de que judeu não é raça. Até porque, para o judeu ser considerado raça, isso tem um aspecto até ruim, tendo em vista justamente a perseguição racial. Depois, durante a... Eu, portanto, sustentei isso, que era raça branca, de acordo com... O que a constituição dissera fora justamente tratando da raça negra. Tanto que aquele José Lourenço, que era um deputado português que se naturalizou brasileiro, quando terminou essa votação, ele declamou o Navio Negreiro, do Castro Alves. Que fora nessa sentido. E eu segui então aquilo que se considerava como tradicional: raça branca, negra, amarela e vermelha. E achava que os judeus se enquadravam na primeira. Aí houve uma divergência por parte do... [fecha os olhos, pensativo] Mauricio, Maurício Corrêa, que disse que não, que raça era uma só, era a raça humana. Aí eu disse a ele: “mas se for uma só, não pode haver discriminação, porque todos pertencem à mesma raça”. Mas foi trazido um voto... um parecer do... daquele meu colega lá em São Paulo, que foi ministro das Relações Exteriores, o Celso Lafer, no sentido de que os genomas, de acordo com os genomas estudados atualmente, só havia a raça humana. E aí também, eu salientei novamente: portanto, não havia discriminação. Já que todos pertenciam à mesma raça, como é que eu posso discriminar de um para com outro?

Mas afinal perdi por três votos. Eu tive dois votos que me seguiram, o do Ayres e o do Marco Aurélio. E perdi, justamente, considerando que judeu é raça. Então o problema foi esse.

F.F. – E esse foi o debate?

M.A. – O debate foi... O debate foi... O problema todo era saber se o crime era prescritível ou imprescritível. Eu considerava que crime imprescritível precisa estar expresso na Constituição que é crime imprescritível. O que já é uma excrescência. Porque o crime... passa cinquenta anos o sujeito, para ser condenado daqui a cinquenta anos, não tem sentido isso. Mas... Entenderam que não...

F.F. – Que não era o caso de crime de racismo?

M.A. – Que *era* caso de crime de racismo. Porque o que acontece foi que quem impetrou o habeas corpus foi um sujeito que escreveu dizendo que não tinha havido a... não tinha havido a perseguição dos nazistas...

F.F. - O holocausto.

M.A. – O holocausto. A perseguição do nazismo contra os judeus. Tanto que aquele... o Ayres disse: “não, isso daqui, em última análise, isso é até uma apologia em favor do povo judaico”. E toda a discussão foi nesse sentido, saber se o crime era prescritível ou era imprescritível. Agora, pra isso, era preciso saber se era raça ou não era raça, para saber se tinha tido... se tinha havido uma discriminação racial ou não tinha havido essa discriminação racial. Foi só isso.

F.F. – Houve aspectos religiosos; o senhor tinha a opinião de cinco rabinos, e aspectos biológicos. Houve pareceres apresentados: é o mesmo genoma, é uma raça só. O senhor se lembra de mais algum peso que se jogou nessa balança, além da biologia, da religião?

M.A. – Não. Que eu me lembre, não.

F.F. – O senhor me permite fazer uma pergunta que é uma provocação? Ministro, o que é que teve além da opinião de cada ministro?

M.A. – Não sei. [riso]

F.F. – Na definição de se judeu é raça ou não é raça.

M.A. – Não sei. Eu, pelo menos, estava convencido de que raça, dizer que raça é uma só, a raça branca... aliás, a raça humana, não há discriminação, então, racial. Porque obviamente ninguém pode, nenhum integrante da raça humana pode ser discriminado pelo fato de integrar a raça humana, que é única. O senhor já viu discriminação de um só, de uma posição só? [riso]

F.F. – Quando só há uma raça, haver racismo.

M.A. – Quando só uma raça, não pode, claro, não é possível haver. Pode haver discriminação por outros aspectos; mas não racial. Não racial. Não é possível haver uma discriminação quando há uma raça só. Então eu não posso ser discriminado racialmente. Agora o problema foi esse. Foi esse. E eu até brinquei, eu disse: “eu, por exemplo, meu nome é José Carlos Moreira Alves. Moreira vem de amoreira. Isso, os judeus em Portugal, nomes de árvores, e eu então tenho papai, Oliveira”...

C.J. – Cristão novo.

M.A. – Cristão novo, tranquilamente. Possivelmente, no século XVII, seria jogado aí numa fogueira. De modo que já estou me sentido nessa altura um agente da Gestapo. [riso]

Considerar-se que eu estou contra os judeus... O problema meu não é esse. O problema meu é apenas esta circunstância. Eu acho que crime, para ser racial, é preciso que haja discriminação racial. Em havendo discriminação racial, já acho até um exagero se considerar que é imprescritível. Acho um exagero. Mas não chego nem a isso. Eu fico na primeira parte.

Não há discriminação e conseqüentemente não há crime. Mas foi essa... Agora, o que levou os outros, não sei.

F.F. – Os votos vencedores argumentavam que não há raças, só há uma raça: humana.

M.A. – Sim. Mas qual é a discriminação de raça humana?

F.F. – Mas e...

M.A. – Como é que o senhor pode discriminar o senhor e eu se nós dois pertencemos à mesma raça...

F.F. – Sim, sim. Eu compreendo, mas...

M.A. – [...] que é a raça humana? Como é pode? Sim. Pode ser discriminação de outra coisa...

F.F. – No final, o Ellwanger foi condenado.

M.A. – [...] Pode ser discriminação acharem que o senhor é bonito, eu sou feio. Isso é outra coisa. [riso] Mas... Agora considerar que houve discriminação racial quando há uma raça apenas, dizer que o integrante de uma raça, ele discriminou racialmente um outro integrante da mesma raça? Isso... Isso é impossível. Mas isso não foi levado em grandes discussões. Porque eu só salientei isso durante a discussão. E a discussão com o Maurício, o Maurício, inclusive, me disse: “Vossa Excelência conversou com seu colega aí do lado e não prestou atenção no meu voto”. Eu disse: “Não prestei, por uma razão muito simples: eu já conhecia o seu voto de antemão, que é cópia *ipsis litteris* de um capítulo inteiro do memorial do doutor... do meu colega o professor Celso Lafer”. De modo que... A coisa chegou a esse ponto. [riso]

F.F. – Debate que poderíamos classificar de um debate quente.

M.A. – Sim, foi um debate quente. Sim, porque eu...

F.F. – Já havia TV Justiça?

M.A. – [silêncio] Havia, mas... Foi quente nesse sentido de... Sim. Porque perto do que tem havido, isso daí era brincadeira. Isso é brincadeira.

F.F. – É verdade [risos]. Mas um colega seu dizer ao senhor: “o senhor estava conversando, não ouviu o meu voto...”

M.A. – É. Mas isso é... Mas isso é... Isso daí acontece.

F.F. – E acontecia muito esse tipo de... vamos dizer uma...

M.A. – Ah. Acontecia. “Vossa Excelência não entendeu o meu voto e tal”. Isso daí acontece. De modo que não se leva muito em consideração. Agora é diferente de outras coisas, que agredem frontalmente a pessoa.

F.F. – Essas o senhor não chegou a presenciar, enquanto em exercício no Supremo.

M.A. – Olha, é muito difícil, em quase trinta anos, é muito difícil a gente dizer que não. Mas pelo menos...

C.J. – Que não presenciou, não é?

M.A. – Claro. É muito difícil. Mas, pelo menos que eu me lembre, não.

C.J. – O senhor acha que nesses quase trinta anos, mudou muito a forma de tratamento entre os ministros do Supremo?

M.A. – Olha. Eu, há dez anos, estou afastado. Confesso que me afastei mesmo.

C.J. – Não. No período em que o senhor esteve.

M.A. – Não. Mas é o que eu digo. Hoje, eu não tenho assim uma noção. O que acontece é o seguinte. Nós éramos... tínhamos muito mais relação com ex-ministros. Não se chama de ex-ministro, porque há uma lei, inclusive, que diz que continuam...

C.J. – Sendo ministros. Isso.

M.A. [...] sendo ministro. Então, com relação a... havia, antigamente, havia mais uma ligação entre os da ativa e os inativos. Hoje há menos. E por outro lado, também eu, depois de quase trinta anos de Tribunal, eu achei melhor ficar afastado. Tanto que eu nunca compareci, na

minha vida, a nenhum lanche de... Embora tenha dado alguns pareceres, não seja advogado militante propriamente.

F.F. – Lanches? Perdão.

M.A. – Sim. Porque a hora do lanche, antigamente, se convidava, quando vinha um ex... ministro aposentado de fora, antigamente, se convidava para lanche. Porque há sempre um lanche, no meio de toda sessão, há um lanche. O tribunal entra em recesso por alguns minutos, faz-se um lanche, e depois volta. Então isso era... É uma questão... Isso é uma bobagem. Mas...

F.F. – E os ex-ministros frequentam o lanche?

M.A. – *Frequentavam*. Agora, não sei. Agora, eu não sei, porque eu não tenho...

C.J. – Na época do senhor, frequentavam.

M.A. – É. Não tenho... Não eram todos eles e *sempre*...

F.F. – Mas alguns frequentavam?

M.A. – [...] Mas alguns, sim. Principalmente os que vinham de fora. E quando não eram advogados de uma causa que estava em julgamento naquela sessão.

F.F. – Acontecia muito, ex-ministros advogando no Supremo Tribunal?

M.A. – Ah. Relativamente.

F.F. – Então o lanche... Se discutia direito, se discutiam casos?

M.A. – Não. Não, não.

F.F. – Só amenidades.

M.A. – Nesses casos, não. Quando o ministro estava como advogado de uma determinada questão, não se convidava, obviamente.

F.F. – Aí ele não participava do lanche.

M.A. – Claro. Claro. E isso era por convite, não era pra...

C.J. – “Eu quero... Eu estou aposentado e quero aparecer no lanche”. Não é assim, né?

M.A. – Claro. É lógico.

C.J. – Precisava ter o convite.

M.A. – É lógico. Lógico. Mas isso também é questão de somenos importância.

F.F. – Sim, sim. São alguns detalhes do cotidiano da Corte, que às vezes nos interessam.

Porque a gente sabe muito pouco... Sabe-se muito pouco, ministro. A gente sabe o que passa na mídia, o que os jornais dizem, que muitas vezes não condiz com o que os ministros pensam. A gente sabe os votos escritos, mas a gente sabe pouco sobre o cotidiano do Supremo. Então, dos momentos que não são sessão, os ministros interagem no lanche, mas que não se falava sobre direito, não se fala sobre processo.

M.A. – Não. Até porque não havia sentido.

F.F. – Havia algum momento privilegiado, pelo menos, com aqueles ministros que o senhor tinha mais proximidade, eventualmente, mais amizade?

M.A. – Não, não havia. Pelo menos de minha parte, nunca houve isso.

F.F. – Os ministros não se frequentavam?

M.A. – Não. Frequentavam como?

F.F. – Frequentar eu digo aqueles, evidentemente, por quem o senhor poderia sentir mais amizade, uma relação fora do ambiente profissional.

M.A. – Não. Fora do ambiente profissional, isso todo mundo tem.

C.J. – E dentro do ambiente? Por exemplo, estou aqui pensando como vou organizar, vou argumentar o meu voto.

M.A. – Não!

C.J. – Surge uma questão. O senhor, alguma vez, foi ao gabinete de um outro colega?

M.A. – Não! Não. Absolutamente.

C.J. – Um pouco para conversar.

M.A. – Eu sempre fui... Eu não tinha nem assessor que fizesse...

C.J. – Entendi.

M.A. [...] sequer, relatório. De modo que eu sempre fui absolutamente... Isso o Jobim é testemunha.

F.F. – E nenhum ex-aluno seu que mais tarde de tornou colega seu no Supremo não o procurava para tirar dúvidas jurídicas?

M.A. – Não, não. Eles podiam... podia tirar dúvidas, sabendo que eu passei uma boa parte da vida estudando latim, saber se uma expressão latina estava certa ou não estava. [riso]

C.J. – Com relação aos outros ministros? Já sei que senhor não fazia. Mas o senhor, alguma vez soube de outro ministro fazer?

M.A. – Ah. Isso, eu confesso à senhora que não...

C.J. – Não sabe?

M.A. – Não, não. Até porque a gente fazer uma indagação dessa natureza fica meio... [riso]

C.J. – Não. Às vezes você via, né? A gente vê.

M.A. – Ah, sim. Mas... assim, eu, pelo menos, não presenciei nada desse particular.

F.F. – Ministro, com relação ao controle externo, não só ao controle externo, mas o Judiciário, não apenas o sistema de recursos, recursal, o sistema processual, mas o Poder Judiciário, no período que o senhor foi ministro do Supremo, ele sofreu profundas transformações. O Judiciário sofreu profundas transformações. O senhor se engajou mais ou menos, procurou se informar, tem opinião, tem memória de ter passado, como ministro do Supremo, por algumas das transformações relevantes para o Judiciário?

[Interrupção da gravação]

F.F. – As transformações do Judiciário.

M.A. – Não. O que acontece, com relação ao Supremo, o STJ está abaixo do Supremo, de modo que ele não pode estabelecer normas com relação ao Supremo. E aí a...

C.J. – E com relação à reforma do Judiciário?

M.A. – Sim. A reforma do Judiciário é um problema de reformulação do Judiciário, mas aí não é competência institucional do Supremo Tribunal Federal.

C.J. – Aí esse momento, quando tava tramitando na Câmara... O senhor pouco até, no Senado...

M.A. – Foi.

C.J. – [...] Porque... Mais na Câmara. O senhor não foi procurado?

M.A. – Não. No Senado... Na Câmara, com relação à Constituição, por exemplo, o Supremo fez algumas modifi... algumas emendas.

C.J. – Sugestões.

M.A. – Sugestões. E várias delas não foram acolhidas.

C.J. – Ah, é?

M.A. – É. De modo que... O que é natural, perfeitamente, porque quem tem competência é o Legislativo, de modo que...

C.J. – E aí, na reforma do Judiciário transitando na Câmara...

M.A. – Não.

C.J. – [...] O Supremo não...

M.A. – Que eu me lembre assim, não...

C.J. – O senhor, pelo menos, não foi.

M.A. – Não, não.

F.F. – Mas algumas dessas sugestões que veio do Supremo Tribunal foi de sua autoria?

M.A. – Sugestão minha? Ah. Isso eu não me lembro exatamente. Isso faz tanto tempo. Isso foi em 1988, a gente... Pode ter sido até... Não digo que tenha sido de autoria, redação minha, mas pode ser até que tenha aventado. Mas aí, é muito difícil.

F.F. – Ministro, foi uma questão pro senhor a proximidade com a aposentadoria compulsória?

M.A. – Não. Quem passou quase trinta anos no Tribunal não vai ficar absolutamente emocionado por cair na compulsória. Não, não houve. Não houve.

F.F. – E no jubileu de prata, houve alguma emoção?

M.A. – Como no jubileu? O dos vinte e...

F.F. – A cerimônia, quando o senhor completa vinte e cinco anos como ministro do Supremo. Alguma lembrança? Como que foi essa cerimônia?

M.A. – É. A gente... A cerimônia foi... O Jobim fez o discurso. O Tribunal fez uma sessão, uma sessão solene para a comemoração, houve uma exposição lá de fotografias minhas, de livros, artigos. E ficou nisso. Agora era a primeira vez que se fazia.

F.F. – Pela primeira vez alguém completava 25 anos.

M.A. – Pelo menos, que recebesse... Não. Houve um ministro que foi nomeado aos 60 anos, antes da expulsória, [riso] da compulsória. Foi nomeado aos sessenta anos e morreu aos noventa. E naquele tempo não havia... De modo que esse passou trinta anos. Mas é a tal história, esse é imbatível. [riso]

C.J. – De acordo com o ministro Nelson Jobim, o senhor foi quem deu o nome ao instituto da... *o nome* repercussão geral, a esse instituto.

M.A. – Foi. Foi uma noite, na casa do Jobim. Foi uma noite...

C.J. – Como é que foi? Nos conte.

M.A. – Foi uma noite, em que o Jobim estava diante do computador e eu estava sentado às costas dele; e nós estávamos então imaginando justamente como seria uma proposta de uma espécie de arguição de relevância, sem, no entanto, adotar-se o nome arguição de relevância, que era um nome considerado como um nome que devia ser abolido do nosso ordenamento. Então se ficou procurando qual seria o nome a ser dado a esse instituto. E eu, justamente, sugeri este: *repercussão da questão federal*. E o Jobim acolheu. Foi assim. Mas foi fora, inclusive, do Tribunal. Foi na casa do Jobim.

F.F. – Por que o nome relevância deveria ser abolido?

M.A. – Ah. Porque o instituto da arguição de relevância foi muito combatido. Quando se... Porque arguição de relevância era uma válvula de escape. Foi justamente uma das tentativas do Supremo em ver se diminuía um pouco o trabalho dele. Não era... Tanto que foi acimado, muitas vezes, de... eu sustentei aliás, eu sustentei, quando do meu discurso de posse no Supremo, que devia haver arguição de relevância para tudo; que não era possível começar-se a discutir uma questão de... se o cachorro do vizinho mordera o outro vizinho ou não. O Supremo não podia ficar com essas questiúnculas. Era uma corte que precisava só julgar coisas mais *relevantes*. Pois bem. O que é certo é que, nessa ocasião, disseram que eu tinha sustentado que o Supremo não devia julgar mais as questões, e conseqüentemente, os juízes deviam ser... eram chamados de vagabundos. [riso] Não queriam ter trabalho. E a arguição de relevância foi isso. Ela foi muito atacada. Hoje é muito... Arguição de relevância, perto do que é hoje, é brincadeira. Porque realmente, hoje, a simplificação se fez *dez vezes* mais do que a arguição de relevância. Mas naquele tempo a coisa era diferente.

C.J. – E como é que... Sempre uma dúvida que eu tenho. Como é que... Como saber o que é relevante?

M.A. – Ah. Isso me perguntaram no Instituto dos Advogados... Aliás, na Associação dos Advogados, em São Paulo, me perguntaram como é que se poderia conceituar a relevância. Eu disse: “A relevância só tem um conceito. Relevante é tudo aquilo que é relevante”. [risos] Isso tem que ficar... Evidentemente, tem que haver uma sensibilidade de cada juiz, no sentido de considerar se uma questão é relevante ou não é.

C.J. – E ela também é conjuntural, não é? Essa sensibilidade.

M.A. – Claro. Não. Eu dizia sempre isso. Eu dizia: por exemplo, um dia de salário-mínimo tem muito mais repercussão do que, às vezes, milhares de... - naquele tempo, de cruzeiros – milhares de cruzeiros com relação a uma causa. Porque um dia de salário-mínimo abarca *milhões* de pessoas. Enquanto que alguns milhões de uma causa abarcam uma ou poucas pessoas. O que mostra que isso tudo é relativo. Como, portanto, é relativo que um código de processo civil, logo que ele é editado – este código - as questões são relevantes; mas depois de dois, três, quatro, cinco, dez anos, em que já tá tudo debatido, isso perdeu a relevância. De modo que tudo isso é muito conjectural, muito circunstancial. Daí ter eu dito isso, que questão relevante é aquela que é relevante. [riso] Não há como se dizer o que é uma questão relevante. [toca o telefone]

[Interrupção da gravação]

F.F. – Eu me lembrei de uma questão interessantíssima, que se não me engano o senhor participou também do julgamento, que foi a questão da revisão dos expurgos inflacionários do FGTS. Bresser, Verão. Collor 1, Collor 2.

M.A. – Ah. Eu fui o relator daquilo...

F.F. – O senhor foi o relator?

M.A. – Eu fui o relator da decisão final do Supremo. Fui eu.

F.F. – Sim. O senhor poderia contar para a gente como foi esse processo?

M.A. – Ah. Esse processo era um processo para saber se havia direito adquirido ou não, com relação aos vários expurgos. E eu entendi que havia direito adquirido com relação a uns, e outros, não havia direito adquirido. E com isso deu margem a que houvesse seiscentos e tantos mil processos, que foram pro Supremo. Eu me lembro que eu fiz, eu redigi quarenta e dois modelos de casos, justamente para se enfrentar aquilo. Porque aí, sim, aí tinha que usar de assessor. Assessor era para pegar o modelo e colocar: este caso aqui. E eu examinava os casos, para saber se eram mesmo. Mas a discussão toda foi essa, foi uma discussão de saber se havia ou não direito adquirido e quais os casos em que havia direito adquirido e quais os casos em que não havia.

F.F. – Mas o senhor tem memória de como foram os meandros da discussão jurídica, em quais casos havia, em quais não havia?

M.A. – Eu não me lembro. Não me lembro, porque era muita coisinha.

F.F. – E como o senhor decidiu a questão?

M.A. – Eu decidi a questão dessa forma....

F.F. – Uns têm e outros não têm.

M.A. – Considerando que com relação a uns, havia direito adquirido, com relação a outros, não havia. E conseqüentemente, com base nisso, se dava ou negava-se provimento ao recurso extraordinário.

F.F. – E seu voto foi o vencedor.

M.A. – Foi. Foi o vencedor.

F.F. – Foi unânime o julgamento?

M.A. – Não. Não, não. Houve uma discussão para saber se direito adquirido era conceito constitucional ou conceito legal. Eu sustentava que era constitucional. Agora a Constituição

não dizia o que é que era. Mas isso era o Supremo que devia dizer. E conseqüentemente era o Supremo que devia declarar se era constitucional ou se era inconstitucional. Que é a única solução, senão a Constituição tem que dar definição de tudo. O senhor já imaginou se qualquer questão viesse ao Supremo para saber qual era... se aquilo é constitucional, se não é constitucional... Seria um Deus nos acuda. Com relação a qualquer daqueles conceitos... conceitos não, daquelas ideias que estão na Constituição.

C.J. – De 88 pra cá, até 2003, quando o senhor aposentou-se... quando o senhor se aposentou, quais casos o senhor conseguiria se lembrar que o senhor consideraria assim: “esses foram casos relevantes”, que o senhor tenha atuado como relator?

M.A. – Olha. Eu confesso à senhora que aos oitenta anos, praticamente, [riso] a gente já não tem... É tanta questão, que...

C.J. – Mas assim, uns três só. Se o senhor tivesse que falar assim: “esses foram três casos que realmente me marcaram muito, ao longo da minha...”

M.A. – Ah. Eu já salientei aqui aquele da Constituição estadual. Como também o caso do Jumbo e do Disco, com relação ao problema das tratativas.

C.J. – Sim. Mais um então.

M.A. – Mais um, um problema de enfiteuse, por exemplo. Isso foi um problema de... um problema sério sobre enfiteuse, que dizia respeito à circunstância de ser ela... haver ou não a inconstitucionalidade de uma norma que afastasse a enfiteuse, pra saber se a enfiteuse gerava ou não direito adquirido. Isso era uma questão de direito privado; mas foi uma questão que foi debatida.

C.J. – Entendo.

F.F. – Ministro, deixa eu lhe fazer uma pergunta, não necessariamente estamos acabando o período do Supremo. Como foi o primeiro dia do senhor fora do Supremo, sem mais ser ministro do Supremo?

M.A. – Bem. De ter tirado um peso das minhas costas. [riso] Sim. Porque só pensar que não tinha mais milhares de processos, e muitos deles importantes, pra julgar... É um peso que a gente tem. De modo que, sob certo aspecto, até é um alívio. Depois de passar quase trinta anos no tribunal, de ter trabalho quase trinta anos monstruosamente - monstruosamente no sentido de monumentalmente, de exageradamente -. É... Eu me lembro que meu pai, que se aposentou moço, com cinquenta e poucos anos, do Banco do Brasil, um dia, ele disse que o dia mais feliz da vida dele em matéria de aposentadoria fora o dia em que ele, no dia seguinte em que se aposentara, ele fora à Cinelândia, no Rio de Janeiro, olhara para a direita e olhara para a esquerda e dizia: “Tanto faz. Hoje, eu sou um homem livre”. [riso]

C.J. – E o senhor continuou na ativa de alguma forma? Advogando? Ou não?

M.A. – Não. Eu tenho dado alguns pareceres de direito privado, somente.

C.J. – Só direito privado.

M.A. – Só direito privado. Direito público, eu me aposentei definitivamente. Entrei em recesso e... em recesso permanente.

F.F. – Mas aí, pareceres. O senhor não advoga, o senhor não tem escritório?

M.A. – Não, não. Só pareceres.

F.F. – Ministro...

M.A. - E agora mesmo estou com quatro ou cinco pareceres aí, que tão me dando dor de cabeça. [riso]

F.F. – Então o senhor poderia dizer que tem saudade, alguma boa lembrança?

M.A. – Não. É claro, a gente tem saudade dos colegas e dos... enfim, do próprio trabalho. Isso aí a gente tem... É natural.

F.F. – Mas um sentimento geral de alívio?

M.A. – Naquela época. Agora não, porque já passou tanto tempo, que não tenho mais... [riso] não há mais por que aliviar-se. Eu me lembro, inclusive, que na véspera da aposentadoria me chegou, para servir de relator, um processo penal que era mais ou menos desta altura [indica com a mão o tamanho enorme do processo], os vários volumes. E eu dei um sorriso interno e disse: “bem, eu não tenho mais nada com isso. O meu sucessor é que vai ter.” Foi o Joaquim Barbosa. [riso]

C.J. – Eu ia fazer essa pergunta. Foi emocionante um aluno seu sucedê-lo?

M.A. – Mas eu já tinha tido antes.

C.J. – Não. Mas aí, sucedendo, entrando na sua vaga. Deve ser, pelo menos, um sentimento de orgulho assim: “é, eu fui um bom professor.”

M.A. – [riso] Isso...

C.J. – Não?

M.A. – É. Até porque pode ser que a minha avaliação não seja tão boa quanto a dele. [risos]

F.F. – Então, o senhor... o senhor... A pergunta que eu gostaria de fazer ao senhor é a seguinte. Ano passado, o jornal Valor Econômico publica uma declaração sua sobre o STF. Dentre algumas coisas o senhor declara que o STF está mais *político* do que antigamente. O senhor se lembra dessa?...

M.A. – Ah. Não me lembro assim. É tanta coisa que a gente diz...

C.J. – Mas o senhor concordaria com essa declaração?

M.A. – Não é mais político. O que acontece é justamente isso, é que há uma... como se diz que há uma politização da jurisdição, haveria, na política, uma forma de... jurisdicional. Isso é... [silêncio] Agora eu não me lembro de ter dito isso. Posso ter dito. Mas isso é...

F.F. – Mas é uma afirmação com a qual o senhor concordaria? Que o Supremo está mais político do que na época em que o senhor era ministro?

M.A. – O que acontece justamente... O problema não é só de política. O que acontece é que as questões têm sido... tendo em vista que diminuíram as questões e as questões têm sido mais relevantes no terreno inclusive político, isso se projeta, o Tribunal tem mais... vamos dizer, mais... é mais focalizado do que era anteriormente, quando era um tribunal mais fechado.

C.J. – Nesse ponto, o senhor acha que o fato de estarmos vivendo um momento democrático, onde o Supremo, com a Constituição de 88, passa a ter um papel mais importante do que teria... Ou não?

M.A. – Mas a senhora veja que... A senhora veja que eu, por exemplo, participei do Supremo de 88 até 2003. De modo que... o problema, esse problema de... Isso é muito relativo. Por exemplo, considera que é democrático a maior divulgação possível de sessões. Eu considero que isso não tem nada que ver com democracia. O que é democrático é sair uma decisão devidamente fundamentada, para que a pessoa saiba por que ela foi condenada e qual o recurso que ela deve utilizar-se. Tanto, a senhora repara, que é raríssimo, no mundo inteiro, são raríssimos os tribunais que têm essa abertura que nós temos aqui. A senhora vai na Suprema Corte americana, por exemplo, há no gabinete do presidente uma mesa, onde se reúnem os nove membros da Corte, e nunca se disse que a Suprema Corte americana era antidemocrática. De modo que tudo isso é relativo.

C.J. – Entendo.

M.A. – Estão satisfeitos? [riso]

C.J. – Eu estou satisfeita.

F.F. – Ministro, mais satisfeitos é impossível, mas a gente sempre termina essas entrevistas perguntando se o senhor tem alguma... gostaria de deixar alguma mensagem.

C.J. – Ou se deixamos de perguntar alguma coisa importante, que o senhor gostaria de deixar registrada.

M.A. – Eu confesso que, depois desse interrogatório que eu tive desde as duas horas até agora, [riso] é difícil eu dizer que alguma questão não tenha... de que eu me lembre, não tenha sido aventada. [riso] E o que eu tenho a dizer é justamente isso, é que é uma iniciativa que é muito interessante, tendo em vista a circunstância de que essa memória, ela se esvai no tempo se não houver justamente uma... um meio de preservá-la, como os senhores têm, para essa preservação.

C.J. – Nós agradecemos muito. Muito obrigada.

F.F. – Muito obrigado, ministro.

M.A. – E desculpem as falhas de memória, que são naturais.

C.J. – Não. Não teve falha nenhuma de memória.

[FINAL DA ENTREVISTA]